

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA  
NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS  
MIL E DOZE.\*\*\*

\_\_\_ Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Manuel Duarte Mendes em substituição do segundo Secretário, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos. \*\*\*

\_\_\_ ORDEM DE TRABALHOS: \*\*\*

\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA\*\*\***

\_\_\_ 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 27.12.2011 e 29.02.2012;\*\*\*

\_\_\_ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.\*\*\*

\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA\*\*\***

\_\_\_ 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;\*\*\*

\_\_\_ 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011;\*\*\*

\_\_\_ 3. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2º. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO;\*\*\*

\_\_\_ 4. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL;\*\*\*

\_\_\_ 5. LEI Nº. 8/2012, DE 8 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS; AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA E AUTORIZAÇÃO DE PLANOS DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.\*\*\*

\_\_\_6. APRECIACÃO DE PEDIDO DOS SENHORES PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA.\*\*\*

\_\_\_7. TAXAS. CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA;\*\*\*

\_\_\_8. POSTURA REGULAMENTAR DO TRANSITO DA VILA DE SOBRADO;\*\*\*

**\_\_\_PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.\*\*\***

\_\_\_Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa, Alfredo Trindade da Rocha; José Pinto Miguel representante da Junta de Freguesia de Bairros, António Filipe Moura Fernandes, António Gouveia Coelho, António Pedro Maldonado Martins Carvalho, Artur José Freitas de Sousa, Carlos Alberto Carmo Teixeira, Daniel António Correia Mendes da Rocha, Giselda Martins Sousa Neves, Joaquim Luís Vieira Martins, Jorge Humberto Castro Rocha Quintas, José António da Costa Moreira da Rocha, José António Santos Vilela, José António Silva Rocha, José Vieira Gonçalves, José Vieira Pinto, Luís Filipe Cardoso Valente, Manuel António Rocha Pereira, Maria de Fátima Reis Laranja Strecht Ribeiro, Martinho Moreira Bernardes, representante da Junta de Freguesia de S. Martinho, António Silva Pinto, Arlindo Manuel Silva Alves, Fernando Rodrigues Alves, João Vitorino Martins de Almeida Moreira, Manuel da Silva Moreira.\*\*\*

\_\_\_Presentes da Câmara Municipal, o Presidente da Câmara, Dr. Gonçalo Rocha, Vice-Presidente Senhor António Rodrigues, e Vereadores Senhor José Manuel Carvalho, Rui César Castro e Norberto Moreira. \*\*\*

\_\_\_Faltou por motivo justificado a Secretária Ilda Maria Cardoso Valente\*\*\*

\_\_\_O Presidente da Assembleia constitui a Mesa com a designação do Membro Senhor Manuel Duarte Mendes.

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. João Pedro Nogueira da Costa Campos, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr.

António Silva Pinto. \*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão do mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos profissionais.

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel Silva Alves.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Gina Maria Silva Moreira, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. Maria de Lurdes Bessa Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Fernando Rodrigues Alves.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Maria da Graça Soares de Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Manuel da Silva Moreira.\*\*\*

\_\_\_PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. \*\*\*

\_\_\_O Presidente da Mesa comunicou que os documentos que tinham sido distribuídos no início da sessão, não tinham sido enviados pelo correio, porque estavam fora de prazo e havia dúvidas que chegassem atempadamente a todos os membros. Deu conhecimento do ofício da FENPROF sobre a Construção de Agrupamentos de Escolas, em que solicitava à Assembleia Municipal que tomasse uma posição, mas como havia uma decisão política, em não haver fusão de Agrupamentos de Escolas, estava ultrapassado este assunto, questionou se alguém queria colocar alguma questão sobre estes assuntos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que havia uma série de documentos que só tinham sido entregues naquele dia e que pela relevância que tinham, e tendo em consideração o compromisso firmado entre os líderes dos Grupos Municipais, de que nenhuma documentação vinha à Assembleia sem que fossem cumpridos os prazos de antecedência. Para que fosse respeitada a conferência de líderes, pensava que seria pernicioso terem estes documentos como atempadamente entregues à Assembleia, e que a Mesa deveria tirar as devidas ilações.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento que o documento a que se referia, era a Declaração do Município, e que tinha acordado com o Senhor Presidente da Câmara que o trazia à Assembleia, por ser um documento importante, mas como estava fora do prazo, e se alguém se opusesse, teria de retirá-lo.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a declaração presente não tinha a ver com o Plano de Liquidação de pagamentos em atraso, mas sim com duas declarações obrigatórias, e que não estavam sujeitas a deliberação da Assembleia Municipal, eram apenas para conhecimento.\*\*\*

\_\_\_ O Membro João Vitorino apresentou um requerimento à Mesa que foi lido, e que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta.\*\*\*

#### \_\_\_ 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 27.12.2011 e 29.02.2012;\*\*\*

\_\_\_ Presente a acta da sessão ordinária iniciada em 27.12.2011 e terminada em 19.01.2012, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. \*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação a Assembleia deliberou por maioria com quatro abstenções (3 do PSD e 1 do PS), aprovar a referida acta.\*\*\*

\_\_\_ Presente a acta da sessão ordinária 29.02.2012, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. \*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação a Assembleia deliberou por maioria com seis abstenções (4do PSD e 2 do PS), aprovar a referida acta.\*\*\*

#### \_\_\_ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O

MUNICÍPIO.\*\*\*

\_\_\_O Membro Senhor João Vitorino entregou um requerimento à Mesa, que foi lido e que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Jorge Quintas que referiu para não ficar esquecido, que a última sessão da Assembleia Municipal tinha terminado com dezasseis elementos. Felicitou a Câmara Municipal pelas comemorações do 25 de Abril, enquadrado com o início dos Jogos Desportivos, e lamentava a fraca participação do associativismo. Que havia muitas Associações e que deveriam estar presentes na cerimónia de abertura dos Jogos Desportivos. Também lamentou a fraca adesão dos membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as obras de requalificação da Vila, que gostava de saber se as obras da Av. General Humberto Delgado, da Rua Emídio Navarro, e Rua Ribeiro Chaves, estavam suspensas, ou se iriam continuar. Relativamente à obra na Barragem do Seixo, achava que tinha sido uma boa intervenção, pois permitia aos auto-tanques dos bombeiros irem junto da albufeira abastecer de água. Apresentou uma proposta, que foi distribuída por todos os membros, referente à divulgação do Vinho Verde de Castelo de Paiva. Que havia quatro eventos que se realizavam ao vinho, como era o caso da Freguesia de bairros, Real, Sabariz e a Grande Feira do Vinho de Castelo de Paiva. Achava que o Vinho de Castelo de Paiva merecia um monumento, assim como a colocação de um grande outdoor num lugar estratégico no Rio Douro e nas principais entradas do Concelho. Que a proposta contemplava também a abertura de um concurso de ideias para a criação de um projecto para um monumento a erigir em homenagem ao Vinho Paivense a implementar nas rotundas da Vila, junto à Casa do Povo, ou do Marmoiral, e respectivo Regulamento.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta à Assembleia, para ser integrada na Ordem de trabalhos.\*\*\*

\_\_\_Colocada à votação foi aceite por unanimidade o seu agendamento à ordem de trabalhos.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira, que referiu que de uma forma feliz, foi inaugurada e dada consequência à Feira Agrícola de

Produtos Regionais, mas constatava que apesar de saber que a Feira estava em curso, até à data não tinha chegado à Assembleia Municipal nada sobre regulamentação da mesma. Que achava que era importante que se regulamentasse a feira, e que fosse vocacionada para o fim que foi criada. Que a última sessão da Assembleia tinha acabado tarde e com o número mínimo para que houvesse quórum. Que naquela altura tinha chamado a atenção para a questão da locomotiva que estava ao lado da sede da Junta de Freguesia de Pedorido. Que sabia que se inseria num propósito nobre que era o Museu das Minas do Pejão. Mas a locomotiva estava sem qualquer tipo de protecção, completamente desamparada, exposta à chuva e ao vento. Pensava que não custava nada protegê-la, porque quando se avançar para o Museu e depois os elementos que deveriam integrar o Museu, não iriam estar nas condições ideais. Que voltava a insistir, pois já tinha chamado à atenção há dois meses, e tinham de proteger o que era importante porque tinha a ver com a memória do Couto Mineiro, e que tinha a certeza que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia iria ter isto em atenção.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado que começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pelo arranjo dos jardins do largo do Conde e junto ao Mercado Municipal, mas achava que as flores deveriam ter sido de melhor qualidade e que as escadarias em frente ao mercado necessitavam de um arranjo. Achava que deveria haver mais respeito pela Junta de Freguesia, pois não tinham sido ouvidos na realização destas obras. Relativamente à reunião que tiveram em conjunto com a ADEP para abrirem o Parque das Tílias, gostava de saber se já tinha alguma resposta, assim como relativamente à pia dos mouros se havia alguma novidade no que respeitava à construção dos muros. Para terminar lamentou o estacionamento dos autocarros junto ao Bairro Social, pois não tinha sido bonito vê-los durante o fim-de-semana da Páscoa. \*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o membro Dr<sup>a</sup>. Fátima Strecht que começou por referir-se ao louvável trabalho que a Câmara Municipal tinha feito nos arranjos dos jardins do Largo do Conde e Mercado Municipal. Quanto à obra feita junto ao Mercado que para além de embelezar o local, trazia mais dignidade ao busto do Dr. José Freitas de Carvalho. Saudou a

Câmara Municipal pela requalificação da obra de parte do cemitério de Sobrado. Que as pessoas na altura da Páscoa ficaram admiradas com o tratamento e com a requalificação feita. Que tinham tido uma óptima ideia quanto ao rebordo em cimento das campas que estavam em terra. Que também tiveram gosto na colocação das floreiras, assim como o local onde estavam os produtos de limpeza. Questionou para quando a continuação desta obra de requalificação no patamar superior no cemitério de Sobrado.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado que começou por saudar democraticamente a propósito do 38º. Aniversário do 25 de Abril recentemente comemorado. Relativamente à renúncia do Dr. Paulo Teixeira como Vereador do Executivo, dar-lhe uma palavra de agradecimento pela dedicação que demonstrou ao serviço deste concelho, durante o período em que teve intervenção no Concelho como Vereador ou como Presidente de Câmara. Realçou a visita do Senhor Secretário de Estado do Emprego a uma empresa do concelho, que demonstrava uma dinâmica contra-corrente de ver aquilo que era o crescimento de emprego do ponto de vista da iniciativa privada no Concelho. Saudou todos os que ficaram satisfeitos com a vitória do Futebol Clube do Porto, como Campeão Nacional. Que tinha dado uma vista de olhos nos pareceres da ANMP e da CCDRN, sobre as senhas de presença dos membros da Assembleia, e que eram um pouco à vontade do freguês. Quanto ao que se tinha passado na última sessão da Assembleia Municipal, o PSD tinha vindo a defender que se devia cumprir o Regimento, e que chegada a hora, deveriam as sessões ser suspensas, e designar-se uma data para continuação. Que tinham feito uma tentativa na última Assembleia de que as coisas fossem diferentes, mas o resultado veio de encontro à posição que tinham tomado, e que não valia a pena prolongar as sessões para além da hora, porque o que se verificou, foi que a determinada altura, se alguém mais se ausentasse encerrava a sessão por falta de quórum. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. José António Moreira Rocha, para referir que tinha lido na imprensa que o Senhor Vereador Paulo Teixeira tinha renunciado ao mandato, e que o PSD lhe tinha agradecido a disponibilidade e o empenho com que desempenhou o cargo durante

estes anos, mas deixava uma nota que não se associava àquela congratulação e agradecimento, mas pelo contrário, registava que considerava que alguém saía sem honra nem circunstancia. Que tinha deixado muitos casos por resolver, algumas situações muito complicadas, como o caso do Marmoiral, os terrenos da feira, e o prédio da Avenida. Que estava convencido que se Paulo Teixeira não tivesse sido Presidente da Câmara, Castelo de Paiva estava melhor.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para se referir à questão das senhas de presença, e que a resposta da ANMP e da DGAL eram opostas. Quanto à questão do Regimento e da hora que acabavam as reuniões referiu que o Presidente da Mesa fazia uma interpretação abusiva do Regulamento. Porque dizia que à meia noite encerrava os trabalhos. Que o que estava na Lei Geral, era que as reuniões ordinárias e extraordinárias não podiam ir além das doze horas, e que se uma reunião tinha início às 20.30 horas terminaria às 08.30 horas. Que as sessões ordinárias e extraordinárias realizavam-se por reuniões não superiores a 3 horas e 30 minutos consecutivos. Que quem tinha feito este ponto, se pretendesse que a duração fosse apenas de 3 horas e 30 minutos não teria colocado a palavra consecutivo. Que bastava fazer um intervalo de dois minutos para a reunião já não ser consecutiva, e teriam mais 3 horas e 30 minutos. Que esta reunião poderia ter sido marcada para as 18 horas, fazia-se um intervalo para jantar e continuariam. Que quando o Senhor Presidente da Mesa dizia que a sessão terminava à meia-noite, não era o que constava no Regulamento, que as reuniões não poderiam ultrapassar as 12 horas e a ordem de trabalhos tinha que estar esgotada em cinco reuniões.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que o que tinha ficado acordado por unanimidade era que à meia noite as sessões terminavam, salvo se estivesse algum ponto em discussão, interrompiam e designava-se outro dia para continuarem os trabalhos. Que cumpria escrupulosamente, e que à meia noite iria embora, e que se quisessem continuar, substituíam-no e continuavam os trabalhos. Que no seu entender as 12 horas que tinha referido, eram em várias reuniões, e que os trabalhos a partir das 3 horas da manhã começavam a ser maçadores e improdutivos. Que estavam a discutir assuntos importantes do concelho,

e que deveriam discuti-los no pleno exercício do dever, e não se poderia despachá-los. Que a questão do pagamento não era importante, não era urgente, e poderia ser discutido numa próxima Assembleia. Solicitou que regressassem rapidamente à Ordem de Trabalhos.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Jorge Quintas que referiu que a única reunião que tinha faltado foi a que aprovou o Regimento, mas que o Presidente da Mesa não poderia dizer que ia embora e que continuassem os trabalhos.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a Assembleia era soberana e que o poderia substituir, mas enquanto estivesse em vigor o Regimento procederia assim.\*\*\*

\_\_\_O Membro Jorge Quintas referiu que a Assembleia não queria substituí-lo, apesar do povo não ter votado nele, mas a Assembleia Municipal elegeu-o, teria de conduzir os trabalhos e cumprir o Regimento, mas não estava escrito em lado nenhum que a Assembleia Municipal encerrava à meia noite.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa, referiu que este assunto deveria ser discutido numa outra Assembleia e que deveriam regressar à Ordem de Trabalhos.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha que referiu que registava com apreço e muita consideração, como uma boa prática, a manutenção dos dois agrupamentos de Castelo de Paiva, O Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro e o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva. Referiu-se ao trabalho de conjugação de esforços que foram feitos por toda a comunidade educativa. Salientava os pais, os professores, os docentes, os representantes da comunidade e as autarquias, Juntas de Freguesia e Câmara Municipal. Que dava os parabéns ao senhor Presidente da Câmara porque nos diversos locais onde esteve quer nos conselhos gerais quer na Direcção Regional, que com tranquilidade, com inteligência, e com alguma mestria, conseguiu colocar os seus pontos de vista e esgrimir os seus argumentos. Mas relativamente ao comentário que o Membro Dr. José António Moreira da Rocha fez, tinha sido bastante deselegante, independentemente de todas as divergências que tinham tido. Que ao longo dos oito a doze anos em Castelo de Paiva, o partidarismo, a mesquinhez e o conflito tinham

envenenado a política no nosso concelho, e que o partidarismo falava mais alto. Que o Dr. Paulo Teixeira tinha vencido várias eleições no Concelho de Castelo de Paiva, e nas últimas eleições tinha perdido por diferenças mínimas, e que deveria haver algum respeito pelos paivenses que votaram no Dr. Paulo Teixeira, pois será sempre uma referência pelo seu trabalho, pela sua visão, pela sua credibilidade. Referiu-se ao caso JOPAVERA, e que seria conveniente que todos reflectissem sobre este assunto. Que seria conveniente verificar se não tinha sido o partidarismo que envenenou mais uma vez esta política. Que provavelmente tinha-se criado mais um caso neste mandato. Questionou o Executivo se estavam tranquilos com tudo o que aconteceu com este procedimento? Não poderia ter sido diferente? Que se fosse Presidente da Câmara não dormiria tranquilo, quando via uma obra de qualidade que estava com equilíbrio arquitectónico excelente, na zona central do Concelho. Que deveriam reflectir, se valia a pena fazer assim política. Por último referiu-se à inauguração Hotel Douro 41, como mais uma boa marca e um dinamismo anti-corrente neste Concelho, porque irá provavelmente provocar desenvolvimento, emprego, e dinâmica naquela zona do Couto Mineiro.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões que lhe tinham sido colocadas, e começou por se referir à obra do Hospital de Oliveira do Arda que estava a decorrer, que as instalações eram da Câmara Municipal, mas as obras eram da responsabilidade da Administração de Saúde do Norte. Que o novo espaço ia permitir melhores condições de trabalho, não só para os profissionais de saúde, mas também a qualidade de serviço para os utentes. Quanto às obras de requalificação da Vila, na Rua Emídio Navarro e a Av. General Humberto Delgado já estavam os projectos aprovados pelo Executivo, mas estavam a aguardar que o financiamento comunitário se concretizasse. Que estava tudo num impasse e numa grande indefinição. Que tinham estes projectos e outros preparados para serem candidatados, nomeadamente o arranjo junto ao bairro Social da Vila, assim como o arranjo da entrada da Vila junto à Bafareira. Que tinham também a área de acolhimento empresarial, mas esperava que rapidamente os fundos comunitários fossem injectados na economia nacional, para se poder

gerar emprego. Mas enquanto não houvesse uma decisão de quem gere os fundos comunitários, este tipo de investimentos pela Câmara Municipal, não tinha qualquer tipo de condições económicas para os concretizar. Que com a nova lei dos compromissos tinha de ponderar muito bem o esforço que a Câmara Municipal tinha de desencadear em cada um destes investimentos, porque os constrangimentos e as limitações eram muito rigorosos, e a qualquer incumprimento da lei poderão ser assacadas responsabilidades ao Presidente da Câmara e a quem estava com a responsabilidade na área financeira. Que não poderiam entrar em incumprimento sob pena de ficarem numa situação ainda mais complicada, e que enquanto estivesse na Câmara de forma alguma iriam caminhar no sentido do descalabro e da ruína. Que tinham de ter muito cuidado porque não podiam ter práticas ruinosas para a Câmara Municipal. Que a nível do País as autarquias estavam a fazer um esforço na redução da sua despesa, e estavam a dar exemplo daquilo que era a contenção o rigor e a redução de despesa. Quanto à barragem do Seixo, tinha sido uma intervenção desencadeada no âmbito da Protecção Civil, pois os bombeiros tinham dificuldades de acesso para fazerem o abastecimento de água. Quanto à questão da Feira Agrícola, era uma boa iniciativa, que necessitava ainda de regulamentação, que estava a gerar movimento económico no Concelho e estavam a dar oportunidade àqueles que trabalham a terra. Que era importante para quem estava a vender os produtos, assim como para quem comprava. Que se gerava uma dinâmica interessante no centro da Vila, que também se reflectia no próprio comércio local. Quanto à questão da locomotiva será um tema a avaliar com a Junta de Freguesia de Pedorido. Quanto à questão dos jardins foi uma iniciativa boa, e tinha que agradecer ao Vice-Presidente e aos funcionários, pois tinham sido extraordinários, porque a zona Central da Vila ganhou muito com estas intervenções. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Vereador Senhor José Manuel Carvalho para referir que quanto à questão da ADEP, tinha havido uma reunião tripartida entre a Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Sobrado e ADEP no sentido de se tentar solucionar dois problemas existentes, que tinham a ver com a abertura do Parque das Tílias, e outro com a zona envolvente ao monumento de Vegide. Que tinham chegado a acordo

entre as partes no que respeitava à manutenção do Parque das Tílias. Que ficou garantido que a Câmara Municipal iria disponibilizar um funcionário para fazer a abertura e o fecho dos sanitários existentes. Quanto aos muros construídos junto ao Monumento, tratava-se de um processo de contra-ordenação, e que o requerente já tinha entretanto solicitado o licenciamento dos referidos muros. Que estava a ser elaborado um estudo com vista à requalificação de todo o espaço envolvente ao Monumento, por iniciativa dos serviços Municipais ou objecto de uma candidatura poderiam requalificar aquele espaço em parceria com a Junta de Freguesia e com a ADEP, a exemplo do que já tinha sido feito na Freguesia de Paraíso numa intenção concertada entre a Junta de Freguesia, Câmara Municipal e ADEP, em relação às Mamoas de Carvalho Mau.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara retomou sua intervenção referindo-se à questão dos autocarros. Que era uma questão antiga, que de facto não era o espaço indicado, e não dignificava a Vila. Que se encontrassem alguma solução estavam receptivos, pois como todos sabiam a empresa não tinha onde estacionar os autocarros, e não havia espaço disponível para o fazer. Quanto à questão do cemitério, era seu propósito avançar com a intervenção da plataforma superior do cemitério. Que apenas estavam a aguardar ter disponibilidade financeira já no âmbito da nova lei dos compromissos. Que o trabalho tinha sido bem executado e que a população registava um grande apreço. Quanto à questão da visita do Senhor Secretário de Estado à empresa BRADCO, estava de acordo com o reconhecimento e prestígio que esta empresa tinha no Concelho de Castelo de Paiva. Quanto à questão da agregação dos dois agrupamentos tinham sido confrontados com a possibilidade de agregação, e que logo na primeira abordagem com a Direcção Regional de Educação do Norte manifestou a sua total oposição, o mesmo se passou com a Comunidade Educativa que tomaram posições idênticas. Que tinham preparado uma posição no âmbito do Conselho Municipal de Educação, e na segunda reunião que teve com a DREN, voltou a expressar os pontos de vista quanto aos aspectos negativos que tinha a agregação, e que foi com grande satisfação que viram que a agregação pelo menos durante o próximo ano lectivo não iria avançar. Que os

trabalhos desenvolvidos nos dois agrupamentos de escolas eram importantes, havia uma autonomia própria, e que na sua perspectiva eram benéficos para o sucesso escolar. Que achava que se tinha conseguido um resultado muito positivo. Quanto à questão do processo da JOPAVERA, deu nota que continuava a ser tratado no âmbito de um processo de uma alteração simples no Plano de Urbanização que procurava rectificar situações que estavam menos correctas no âmbito do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva. Que estava tranquilo e havia um princípio que estava subjacente à sua actuação que era o princípio da legalidade e escrupuloso cumprimento da lei.\*\*\*

\_\_\_PERÍODO DA ORDEM DO DIA.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa propôs à Assembleia que se iniciassem os trabalhos com a discussão do Ponto 3, uma vez que estava presente o responsável da Empresa que elaborou o Plano de Saneamento Financeiro, e depois continuava-se a Ordem normal dos Trabalhos.\*\*\*

\_\_\_A Assembleia deliberou por unanimidade iniciar a discussão do Ponto 3, seguindo-se a ordem normal dos trabalhos.\*\*\*

\_\_\_PERÍODO DA ORDEM DO DIA\*\*\*

\_\_\_3. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2º.  
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO;\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Senhor Dr. Luís Marques que começou por referir que lembrava que o período a que respeitava o relatório era ao semestre de 01.10.2011 até 31.03.2012. Que tinha sido uma fase intensa de trabalho tendo em conta a necessidade de fazer-se a apresentação da Prestação de Contas anual. Que tinha algumas limitações na apresentação de dados, nomeadamente nas medidas quantitativas deste relatório em que só conseguiram validar informação até 31.12.2011. Que o Relatório dividia-se em duas partes, em medidas qualitativas e quantitativas. Quanto às medidas qualitativas a primeira medida de racionalização de custos e na maximização de proveitos que estavam previstos no relatório, e tinha a ver com a redução de pessoal por via da aposentação e à limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custos. Que em termos de saída de pessoal não havia nada a relatar entre 01.10.2011 e 31.03.2012. Relativamente às ajudas de custo houve um aumento de cerca de 1.400,00€ e em relação às horas extraordinárias

uma diminuição de 700,00€. Relativamente às comunicações a situação também se mantinha, sem a evolução das medidas de carácter qualitativo. Que tinham feito uma comparação entre o período em que entrou em vigência o Saneamento e o período homólogo, e que a situação era estacionária, e que apenas reportava uma redução de 2% no valor de 275,00€. Que a medida mais interessante, e que poderia trazer mais resultados era a adopção da tecnologia VOIP, que só tinha começado a ter efeitos nas comunicações fixas a partir de Julho ou Agosto do ano passado. Quanto aos seguros já estava feito o levantamento de todos aqueles que eram necessários, já estava a ser efectuado o caderno de encargos e estava a ser lançado o concurso público, mas que esta medida só teria impacto, em termos de custos a partir do momento em que estiverem em vigor os novos prémios de seguros. Quanto ao consumo de energia, já tinha referido o efeito significativo que havia na alteração da taxa de IVA de 6% para 23% pouco havia a fazer, mas este aumento teria de ser suportado pela Câmara. Já tinham feito planos estratégicos de eficiência energética que passavam pela redução de potência contratada, redução de intensidade de luz em locais públicos que não colocassem em causa a segurança rodoviária, e as rescisões de contratos com a EDP para catorze locais de consumo. Que foram apresentadas candidaturas para o financiamento dos equipamentos municipais da Piscina e Pavilhão Municipal, que poderiam ter impacto nos consumos, assim como para postes de transformação de iluminação pública. Que estas candidaturas poderão ter participações de 70% a 80%, mas que ainda não estavam aprovadas. Relativamente aos consumos de combustíveis e conservação de viaturas estava em vigor o novo contrato que permitia alguns descontos à Câmara Municipal. Quanto aos equipamentos de reprografia já estava em vigor o contrato com o Konica Minolta. Quanto à distribuição de água, conseguiu-se uma redução do consumo no valor que rondará os 28.000,00€, esta redução de consumo deve-se à substituição de equipamento de medição de condutas de água, de novos contadores, da maior eficiência dos serviços face à ocorrência de avarias e da maior rapidez nas intervenções, e teve impacto não só nos consumos da Câmara, mas sobretudo nas vendas aos consumidores finais. Quanto à

parte da gestão de obras, activo e controlo, mantinha-se idêntico ao que já tinha sido descrito no primeiro relatório. Que as taxas tinham tido uma melhoria dos procedimentos de liquidação, e a evolução estava evidenciada no relatório. Que tinha havido uma contenção na atribuição de subsídios a entidades culturais e recreativas e como tal resultou uma diminuição das transferências correntes atribuídas em 2010. Relativamente à utilização da contratação pública, foram feitos sete procedimentos, o que provava uma intensificação de utilização desta ferramenta. Em termos de controlo interno, estava a ser feita revisão da norma de controlo interno, e era provável que fosse necessária uma adaptação à nova lei dos compromissos. Quanto aos juros de mora não havia registos. Relativamente ao IMI tinha havido um aumento de 1.800,00€ em comparação com o ano anterior. Que poderá haver um outro impacto positivo na receita da Câmara Municipal, que era a reavaliação extraordinária dos imóveis que por força da lei serão feitos em 2012, mas o impacto dos recebimentos só ocorrerá em 2013. Quanto ao endividamento líquido, e com referência a 31.12.2011, teve uma redução de 2.800.000,00€, já reportado no último relatório, e uma redução de 1.000.000,00€ em relação a 31.12.2010. Que o endividamento de médio e longo prazo teve um aumento de 2.500.000,00€ em relação a 31.12.2009, por força de utilização das contas do Saneamento Financeiro, e 8.800.000,00€ em relação a 31.12.2010. Que havia uma inversão nesta situação porque tinha havido uma redução de 100.000,00€ em relação ao último relatório de 30.09.2011. Que não havia excesso de endividamento líquido a reportar a 31.12.2011, tendo sido relatado no relatório anterior que esta situação já tinha sido superada. Que se mantinha um excesso de endividamento líquido de médio e longo prazo de 2.770.000,00€. referiu ainda que a utilização dos plafonds de Saneamento Financeiro foram de 7.000.000,00€ a 30.09.2011 e neste momento era de 7.300.000,00 a 31.03.2012, a dívida global era de 15.300.000,00€ em 31.12.2011, tendo reduzido cerca de 490.000,00€ em relação ao ano anterior.\*\*\*

\_\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado e referiu que à semelhança da intervenção que tinha feito aquando da apresentação do último relatório, questionou se a responsabilidade e autoria deste estudo

era da empresa ou da Câmara? Que sendo da responsabilidade da empresa porque não utilizava papel timbrado da empresa na elaboração do Relatório? Questionou se ainda estavam por usar 2,3 milhões de euros do Plano de Saneamento Financeira? Que se fosse verdade, onde estava feita essa referência? Questionou também sobre o que era feito do prazo médio de pagamento? Que como tinha sido enunciado, tinha sido reduzido para 52 dias aquando à apresentação do último documento. Verificava que o termo prazo médio de pagamento tinha desaparecido deste Relatório. Questionou a quantos dias estava agora o prazo médio de pagamento? Questionou ainda se a Lei das Finanças Locais estava a ser cumprida? Por último questionou se havia, ou não, um “chutar para a frente” ou uma “cosmética contabilística”, pois tinha sido retirada a dívida de curto prazo, para longo prazo, e objectivamente do ponto de vista político, retiravam dividendos. Que a dívida continuava a existir, deixava era de ser de curto prazo e cosmeticamente passou a ser de longo prazo mas com aumento de custos. Porque havia um determinado contexto de juros, e agora havia um novo tipo de juros, uma nova calendarização, e encargos diferentes. Que o Grupo Municipal do PSD continuava a ver um vastíssimo conjunto de boas intenções em alguns aspectos dos relatórios, mas achava que em relação ao anterior, tinham outro tipo de expectativas quer do ponto de vista técnico e político. Que politicamente e objectivamente em alguns aspectos, não iam mais longe porque não queriam, ou porque politicamente não podiam.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que a questão que o Dr. Pedro Maldonado colocou, na sua perspectiva, este documento era da responsabilidade da Câmara, e como tal questionou concretamente sobre as ajudas de custo, e que tinha sido dado a explicação, pelo facto de estarem num âmbito de um programa de inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Que gostaria de saber se a iniciativa já tinha começado e quando ia terminar? Questionou sobre o que se perspectivava relativamente ao consumo de combustíveis e à criação da figura do gestor de frota? Que gostaria de saber o que se pensava, ou se já havia alguma ideia quanto à forma de concretizar esta figura? Quais seriam as suas competências? Quais as suas acções? De que âmbito? E em última instância quais as vantagens

que irão advir em termos de redução de custos? Por último questionou sobre o que respeitava à rentabilização e limitação de investimentos, de actividades das instituições culturais e recreativas, e consequente redução de transferências correntes e de capital. O que se referia era uma maior selectividade no apoio a actividades culturais, recreativas e desportivas, e ainda que provocaria uma eventual reprogramação daquele tipo de eventos durante o ano de 2012. Que gostaria de saber se havia ideias concretas? E em que medida é que se iam traduzir no que dizia respeito a tal reprogramação?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. Luís Marques para esclarecer que fazia parte de uma empresa que não tinha responsabilidade de fazer o relatório. Apenas tinha dado orientações e ajuda técnica. Quanto ao prazo médio de pagamento não tinha feito a publicação porque não tinha havido evolução em termos de dados oficiais em relação ao que tinha sido apresentado no último relatório. Quanto ao plafond por utilizar, o total era de 9.600.000,00€, sendo que a 31.03.2012 o que estava utilizado eram 7.300.000,00€. Relativamente à operação de cosmética, tinha razão, mas o objectivo era a troca de passivo de curto prazo, que tinha como encargos juros de mora que eram muito mais altos do que os juros que eram atribuídos no âmbito deste tipo de empréstimos. Que havia outra questão, pois havia um compromisso por parte das entidades que estavam sujeitos a este Saneamento Financeiro de fazerem o pagamento desfasado no tempo. Mas tendo em conta que na data em que foi introduzido o Saneamento Financeiro a Câmara Municipal não tinha dinheiro para pagar. E como não pagava, “atirava para a frente” até conseguir ter estrutura, nomeadamente através das medidas qualitativas de receitas, fazendo a reestruturação daquilo que devia para conseguir pagar dentro daquele prazo. Quanto à Lei das Finanças locais o factor de referência era o excesso de endividamento líquido que em termos de indicadores já estava abaixo do excesso em Setembro. Que havia, obviamente pela substituição de dívida de curto prazo por dívida de médio e longo prazo, um excesso de endividamento a médio e longo prazo que se agravava. Que era uma situação que a Câmara teria que resolver, e que naturalmente o iria fazer. \*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, e que o relatório apesar de ter a chancela da Câmara tinha o apoio da Empresa representada pelo Dr. Luís Marques. Que este era o segundo relatório, e que iriam ter muitos mais, e que as medidas que tinham sido elencadas no Plano de Saneamento Financeiro iam sendo alteradas à medida que fossem apresentados os relatórios. Que havia resultados bastantes positivos, que denotavam um esforço por parte da Câmara Municipal no sentido de cumprir com as metas que tinha estabelecido, mas que havia outras que eram mais difíceis, porque dependiam da conjuntura nacional e internacional, como era o caso dos custos dos combustíveis, o caso da energia com o aumento do IVA. Quanto às ajudas de custos, os contratos de emprego de inserção eram uma medida social que a Câmara Municipal tinha decidido avançar, e estavam a tentar junto dos formandos para conseguirem abdicar do subsídio, mas que eram custos que a Câmara Municipal teria que assumir e que tinham reflexos nos valores apresentados. Quanto à questão dos subsídios atribuídos às instituições, que por força da Lei dos compromissos estavam parados, porque não podiam assumir compromissos para os quais não tinham disponibilidade para o pagamento a 90 dias, e tinham de ser criteriosos na atribuição dos subsídios. Que até Abril já tinham feito pagamentos às Associações no valor de 52.000,00€. Quanto à questão do gestor de frota, era uma figura necessária implementar, pois havia um trabalho que tinha de ser feito, mas os constrangimentos existentes eram de vária ordem, e neste âmbito era necessário implementar uma monitorização apertada para terem um retorno mais significativo na questão dos combustíveis. Que julgava que os resultados ainda não eram os ideais mas que estavam a caminhar no bom sentido, e que se podia verificar os valores da água, que era um trabalho interessante e com resultados práticos, com uma redução de consumo de 73.776 metros cúbicos de água, o que demonstrava que as rupturas de água reduziram substancialmente. Que tinham conseguido aumentar a venda de água e reduzir o consumo, e que se devia ao trabalho atento e empenhado dos serviços municipais. Que estavam satisfeitos com os resultados que estavam expressos no relatório.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para questionar se seria possível quantificar qual tinha sido a poupança ou o agravamento em termos de quantitativo de juros daquilo que resultava do PREDE versus Plano de Saneamento Financeiro? Questionou ainda referente ao excesso do endividamento líquido a médio e longo prazo, se tinha ou não sido feita a amortização em 2011 como se tinha anunciado como necessária para o efeito?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. Luís Marques que esclareceu que em relação aos juros não tinha dados quantitativos mas era possível comparar os juros. Que os juros de mora eram significativamente mais altos por serem contratados caso a caso, e com posições negociáveis difíceis com os fornecedores. Mas pensava que a Câmara conseguia com facilidade arranjar a informação que tinha sido colocada.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra a técnica Dr<sup>a</sup>. Cláudia Soares para esclarecer que relativamente à questão da amortização não tinha a ver com o endividamento líquido, mas com a amortização que estava prevista nos empréstimos de médio e longo prazo existentes antes do Saneamento Financeiro. Que a amortização que estava prevista para 2011 no valor de 750.000,00€ não tinha sido efectuada porque necessitavam de tempo para fazer a avaliação a nível dos empréstimos a médio e longo prazo existentes, e verem quais os mais vantajosos para amortizar. Que durante o corrente ano irão amortizar os 750.000,00€ a nível do endividamento de médio e longo prazo. Salientou que o mais importante do relatório era a questão do excesso do endividamento líquido. Que até à data tinham conseguido a redução de excesso de endividamento em 1.000.000,00€, e desde Setembro de 2011 superaram a situação que anteriormente era apresentado como excesso de endividamento. Que este indicador permitia concluir pelo total cumprimento das metas que estavam previstas.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que quanto à questão dos 2.300.000,00€ que estavam disponíveis, não eram para realizar despesa, mas sim para liquidar empréstimos de médio e longo prazo. Referiu que quanto à questão dos juros não iriam realizar acordos de regularização de dívida que aumentassem cinco a sete vezes mais os juros de mora relativamente ao valor de capital, como aconteceu

no passado. Que não poderia voltar a acontecer, porque era um erro grosseiro e ruinoso para a gestão da Câmara Municipal. Que o investimento não terá qualquer preço, terá sim o preço que se puder ajustar às condições financeiras do Município.\*\*\*

\_\_\_Apreciado que foi este documento, que se dá aqui como integralmente reproduzido e fica arquivado na pasta anexa a esta acta. O Presidente da Mesa encerrou este ponto e agradeceu a presença do Dr. Luís Marques.\*\*\*

\_\_\_1 – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;\*\*\*

\_\_\_Presente o ofício 2982 de 19.04.2012, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 18 de Abril de 2012, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 1.198.241,54 (um milhão cento e noventa e oito mil duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 17/04/2012, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.801.547,62 (um milhão oitocentos e um mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.\*\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o membro Prof. Daniel que referiu que já tinha ouvido várias vezes apelar o anterior executivo de gestão de ruinoso, desastroso, mas não queria referir-se ao passado. Que relativamente aos seguros tinham passados três anos de mandato e que só agora é que iam ser revistos. Questionou, que casa que era bem gerida continuava a pagar os mesmos serviços durante tanto tempo? E depois diziam que tinha sido tudo uma má gestão, ruinoso e desastroso. Que quase todas as medidas que viam no Plano eram para serem implementadas no final do mandato. Que de facto e tendo em conta a redução de custo, questionou onde estava a excelente gestão?\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira que referiu que constava a presença na inauguração do empreendimento turístico

Eurostar Rio Douro Hotel e SPA. Que congratulava-se com este empreendimento e com aquilo que ele significava em relação a uma ideia que tem vindo a debater-se e a reforçar, da necessidade de privilegiarem o turismo como vertente estratégica do desenvolvimento do concelho de Castelo de Paiva. Que também tinham de ter em conta, que este empreendimento, agora inaugurado, já há muitos anos que se vinha a desenrolar, e era de elementar justiça, que o trabalho desenvolvido pelo anterior executivo, que tinham responsabilidades positivas muito relevantes na persecução deste interessantíssimo empreendimento para a vida do concelho. Não fazia considerações, e no seu ponto de vista não tinham sido muito felizes relativamente a quem não estava presente, e a quem tinha dado como autarca o seu melhor em prol do concelho. Que o importante seria olhar para frente, e ter em conta o que era relevante para a vida do concelho. Que tinham sido dadas boas indicações, mas também tinham sido dadas indicações desprezíveis.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, e relativamente aos seguros referiu que a carteira de seguros era vastíssima, e que já tinha tido redução em vários seguros, mas que um concurso tinha de ser devidamente elaborado e que o trabalho estava a ser feito. Quanto à inauguração do Hotel era um investimento importantíssimo para Castelo de Paiva. Era um motivo de orgulho, e a anterior gestão tinha feito um trabalho meritório nesta matéria e desencadeou todos os apoios necessários para que este investimento fosse uma realidade no Concelho de Castelo de Paiva.\*\*\*

## \_\_\_ 2. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011;\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para apresentar uma questão prévia que tinha a ver com a documentação que tinha sido entregue tardiamente referente à Prestação de Contas. Questionou se a declaração em causa, teria a ver com os elementos que ao abrigo do art.º 15º. tinham de ser juntos? Porque se a discussão do ponto em apreço estivesse relacionada com o documento que lhes tinham feito chegar no início da sessão, parecia-lhe que no âmbito do entendimento que foi feito há uns meses atrás, não teria grande cabimento discutir algo que

tinha sido submetido naquele próprio dia e solicitava que a Câmara fizesse o enquadramento daquele documento.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa solicitou informação à Câmara Municipal sobre qual o ponto a que aquela declaração se relacionava.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as declarações não tinham a ver com a Prestação de Contas, que eram documentos autónomos, e as declarações eram apenas para conhecimento em como tinham sido apresentados à reunião de Câmara Municipal.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que a pergunta que fazia não era sem querer. Que do ponto de vista político, uma das razões pelas quais os Vereadores da oposição tinham votado contra, tinha a ver com a ausência de elementos ao abrigo do art.º 15º. da Lei dos Compromissos por reporte à Prestação de Contas. Que da declaração constava uma relação de débitos à data de 31.12.2011. Que a única coisa que queria ver esclarecida, era se o documento chamado Declaração, que tinha o anexo dois cuja conta estava mal feita em termos de resultado final, que constava um valor superior a um milhão de euros, quando na realidade a soma daquelas verbas chegava mais ou menos a setecentos mil euros, que faltavam mais de trezentos mil euros. Solicitou que ficasse registado em acta que a declaração e respectivos anexos que tinham feito questão de os presentear no início da sessão, não tinham a ver com o documento que estava em apreciação, relacionado com a Prestação de Contas de 2011.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do documento. Começou por fazer referência às Grandes Opções do Plano, e que entre o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipal, o total de esforço financeiro efectuado foi de 4,5 milhões de euros, mais de 2,1 milhões de euros face a 2010. Que destacava que o Município aumentou o nível do esforço financeiro em termos de educação, rede viária, e transferências para as Juntas de Freguesia. Em termos globais entre o PPI e o PAM o investimento e despesa tinham sido superiores em 2,1 milhões de euros. Que em termos de funções sociais o esforço financeiro foi de 1,3 milhões de euros, dos quais 729.000,00€ diziam respeito à Educação. Que em termos de funções económicas o esforço financeiro de investimento foi de 1,8

milhões de euros designadamente à conservação da Rede Viária, cerca de um milhão de euros dizia respeito à Estrada Municipal 504. Quanto às transferências entre as administrações o esforço financeiro foi de um milhão de euros, e salientava as transferências para as Juntas de Freguesia com a liquidação das obras protocoladas, cerca de 423 mil euros, e também para a Associação de Municípios do Vale do Sousa no valor de 560 mil euros. Em termos de receita estava a falar de 16,7 milhões de euros, mais sete milhões em função da rubrica do passivo financeiro e com utilização do empréstimo do Saneamento Financeiro de 7,3 milhões de euros. A taxa de execução financeira foi de 53,13%, aumentando em relação ao ano anterior em 15%. Ao nível da receita salientou a rubrica de transferências correntes e de capital no montante de sete milhões de euros, pois continuam a representar a principal fonte de receita do Município com 42,3%. Ainda no âmbito das transferências destacava a redução de 6,39% face a 2010, e que em termos absolutos representava menos de 482.000,00€, essencialmente por via da redução das transferências do Estado em cerca de 302.000,00€ em virtude da Lei do Orçamento do Estado. No caso das transferências de capital, a receita fiscal, impostos directos e indirectos e taxas atingiu cerca de 1.000.000,00€ representando um acréscimo de 15,98% face a 2010. o que apesar de não ser materialmente relevante salienta um maior esforço efectuado na cobrança neste tipo de receitas. Sendo de salientar as receitas provenientes do IMI sobre transmissões onerosas de imóveis, da publicidade e das taxas de mercados e feiras. Em termos de despesa paga em 2011 totalizou em cerca de 16,6 milhões de euros. Ao nível de execução orçamental em 2011 as despesas correntes pagas representam 80,07% do valor do orçamento, e as despesas de capital 53,93%. Que os maiores desvios face ao orçamentado e no que se referia às despesas correntes verificaram-se ao nível das despesas com pessoal e nas despesas com aquisição de bens e serviços em virtude da necessidade de contenção de despesas por força da quebra de receita corrente. No caso das despesas de capital o desvio tinha sido mais significativo. Verificou-se na aquisição de bens de capital essencialmente devido à difícil conjuntura financeira que não permitiu executar a totalidade dos investimentos previstos em Orçamento. Face a 2010 o volume de

despesa realizada e não paga diminuiu cerca de 3,1 milhões de euros realçando o melhor cumprimento dos compromissos para com terceiros. No que se referia à estrutura da despesa paga, 9.000.000,00€ referiam-se à despesa corrente, 54,26% da despesa total, 7,6 milhões de euros relativamente à despesa de capital o que perfazia 45,74% da despesa total. Realçou que a dívida global tinha tido uma redução relativamente ao ano anterior de cerca de 400.000,00€. Que se tivessem em conta a redução relativa ao ano de 2010, em cerca de 745.000,00€, tinham um total de 1,23 milhões de euros, e que era muito significativo e expressivo. Que se não tivessem tido os cortes nas transferências do Orçamento de Estado para a Câmara, cerca de 600.000,00€ em dois anos, teriam o valor muito próximo dos 2.000.000,00€. Que era um indicador muito importante para aquilo que era a política de rigor nesta Câmara Municipal. Que um dos indicadores importantes era a questão do endividamento líquido e que em Setembro do ano passado conseguiram acabar com o excesso do endividamento. Que a Câmara Municipal tinha sobretudo no âmbito social desencadeado iniciativas bastante meritórias e que tinham ido ao encontro das preocupações da população e das suas necessidades. Que uma das iniciativas tinha a ver com a distribuição de manuais escolares para o 1º. Ciclo, que teve um custo de 32.000,00€. Que fizeram um investimento na área de equipamento de computadores nas escolas do primeiro ciclo. Que continuavam a apoiar a nível de bolsas de estudo, não só os universitários mas também aos do 12º. Ano. Quanto às refeições e transportes escolares continuavam a dar apoio bastante significativo relativamente àquilo que recebiam da parte do Ministério da Educação. Que tinham avançado com o transporte solidário, que era uma medida emblemática e importantíssima face às necessidades que muita população de Castelo de Paiva tinha. Que também tinham avançado com a abertura de uma loja social, no Concelho, e continuavam a manter os programas dos contratos de emprego de inserção, que significavam um esforço financeiro por parte do Município. Que continuavam a fazer o investimento em termos de acessibilidades nomeadamente da Estrada Municipal 504 e Rua António Sérgio que já estavam pagas, e por outro lado continuavam a apostar na área da administração directa com o

recurso e meios da Câmara Municipal para darem resposta a muitas das solicitações que a população e as Juntas de Freguesia apresentavam. Que os resultados estavam explanados e poderiam ser analisados pelos membros da Assembleia. Que estavam a honrar os compromissos que assumiram do passado que eram bastante significativos, e que por outro lado com os meios próprios da Câmara dando resposta às solicitações. Que tinham uma legislação que cada vez era mais apertada e mais rigorosa sobre os Municípios, e que era pena que não tivesse saído há mais de uma década, pois muitos dos erros praticados não teriam acontecido.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado que referiu que teria de repetir o que já tinha dito. Que a Lei dos Compromissos tinha entrado em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação em 21 de Fevereiro de 2012. Que o artigo 15º no seu nº. 3º. dispunha do seguinte: “...as declarações são ainda publicitados no sítio da internet das entidades, e integram o respectivo relatório e contas...” e ainda que “...os dirigentes das entidades devem até ao 30º. dia após a entrada em vigor da presente lei: a) declarar que todos os compromissos plurianuais a 31 de Dezembro de 2011...”. Que as contas que estavam em apreciação diziam respeito até 31 de Dezembro de 2011. Que a explicação que queria do Executivo era simples. Se aquela Declaração integrava ou não à luz do normativo aquilo que a Lei dizia? Porque se integrasse não poderia ser votado, porque tinha sido entregue no início da sessão e estava errado, a conta estava mal feita. Que era fácil fazer críticas genéricas àcerca do que foi o passado, inclusive até coisas que já tinham transitado em julgado em tribunais. Que queria que ficasse claro, e que salvo melhor entendimento, se o Executivo quisesse apresentar a declaração e os dois anexos que a integravam era relevante à luz do normativo? Se fosse não haveria problema nenhum em assumir, e que daqui a uns dias estariam aqui para votarem atempadamente.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. José António Rocha que referiu que tinha sido visado directamente e que desafiava o Membro Dr. Pedro Maldonado para que dissesse qual tinha sido o processo referido que tinha transitado em julgado.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que as declarações presentes não estavam sujeitas a qualquer tipo de deliberações. Que não via nenhum inconveniente, e que o único documento que estava sujeito a deliberação era a prestação de contas.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa referiu que a questão que tinha sido colocada era se a Declaração fazia parte da Prestação de Contas? Suspendeu a sessão por cinco minutos para reunir com os líderes dos Grupos Municipais.\*\*\*

\_\_\_ Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que a discussão deste ponto ficaria para a próxima segunda-feira, e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que conferisse as contas.\*\*\*\*

\_\_\_ O Membro Dr. Gouveia Coelho solicitou um ponto de ordem à Mesa, referindo que queria que a Mesa esclarecesse, porque estavam na discussão de um ponto da Ordem de Trabalhos, se tinham parado ou se continuavam? Porquê? Quem tinha o poder, de durante a discussão de um ponto da Ordem de Trabalhos, de encerrá-lo e passar para outro?\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a Ordem de Trabalhos tinha sido alterada, e que este ponto seria discutido na próxima segunda-feira. Senão concordassem colocaria à votação da Assembleia Municipal.\*\*\*

\_\_\_ O Membro Dr. Gouveia Coelho referiu que as funções da Mesa estavam claramente definidas no Regimento e que deveria reduzir-se às suas funções de orientação dos trabalhos. Que estavam numa discussão de um ponto da Ordem de Trabalhos e que a Assembleia Municipal não tinha delegado em ninguém para poder tomar deliberações que só à Assembleia competiam. A bancada do PS opunha-se a que se interrompesse a discussão do ponto da Agenda de Trabalhos, que já tinha sido apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. Achava que a Assembleia Municipal teria de saber porquê. Na sua opinião a Mesa não tinha poderes para tal. Que não estava em nenhuma alínea do Regimento que podiam reunir numa sala e decidirem outra coisa. Que era radicalmente contra e que deveriam continuar a discussão. Achava que o que tinha sido suscitado era de “lana caprina”, e era altamente discutível. Que tinha saído uma lei em Fevereiro, mas que estavam a falar de contas

do ano transacto de 2011. Que não tinha lido a Lei, mas gostava de saber se em algum sítio dizia que tinha efeitos retroactivos. Se a questão era a Declaração, parecia-lhe uma desculpa de mau pagador, e não era isto que prestigiava a Assembleia Municipal. Apelou para que os trabalhos continuassem, que deveriam ser sérios e produtivos, porque era para isso que tinham sido eleitos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que não aceitava lições de democracia, nem de boas maneiras e de postura democrática, que não tinha qualquer complexo de inferioridade participativa em relação ao passado. Que o Senhor Presidente da Mesa a propósito da presença do Sr. Dr. Luís Marques, tinha invertido imediatamente, depois de perguntar à Assembleia, a Ordem de Trabalhos e não tinha havido prurido partidário em relação a isto. Que a Lei era clara e aplicava-se nesta situação, e que o Executivo tinha tido a preocupação de elaborar uma declaração ao abrigo da alínea a) do nº. 1 do artigo 15º. da Lei 8/2012. A questão era simples, era o assumir ou não do ponto de vista daquilo que era o documento em apreciação se a declaração fazia parte do mesmo? Se entendessem que sim, entendia que a votação deveria passar para uma outra reunião desta sessão, para cumprimento dos prazos do documento em causa. Que lessem a Lei, que dizia claramente que entrava em vigor no dia útil seguinte à sua publicação. Que a declaração em causa estava datada de 30 de Março, mas com uma referência de carimbo de 26 de Abril. Que o PSD apresentou à Mesa uma proposta de alteração da Ordem de Trabalhos, e que a questão já tinha sido colocada previamente. Propunha que o documento em discussão fosse votado numa outra reunião desta sessão, alterando assim a Ordem de Trabalhos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que o que estava a ser proposto era a alteração normal dos trabalhos, mas estavam a meio da discussão desta matéria. Que o Senhor Presidente da Câmara já tinha feito a apresentação do documento, e já tinham sido abertas as inscrições para as intervenções do mesmo. Não entendia porque não queriam discutir o documento na sua substância. Que estava apenas em causa uma Declaração, referente a uma Lei que tinha saído

recentemente, e se a proposta era no sentido de interromper os trabalhos, ao meio da discussão de um ponto, pessoalmente votava contra.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada pelo Membro Dr. Pedro Maldonado, para que a discussão do ponto passasse para a próxima reunião na segunda-feira. Que o Senhor Presidente tinha feito a apresentação do documento mas tinham surgido dúvidas.\*\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que estavam enredados em questões burocráticas e técnico-jurídicas, e achava que as posições deveriam ser salvaguardadas. Que o Dr. Pedro Maldonado tinha feito uma proposta verbal. Que gostava que fosse feito por escrito e fundamentada para que toda a gente ficasse salvaguardada. Que não tinha entendido, em função daquilo que estavam a discutir qual era a posição do Executivo. Porque discutir e aprovar o documento naquele momento ou dali a uma semana os efeitos práticos eram os mesmos. Se existia espírito de colaboração entre os dois órgãos, não sabia se tinha ocorrido ao Senhor Presidente da Câmara colaborar com a Assembleia Municipal. Que achava que havia uma base para que pudessem conversar e ultrapassar esta questão. Que era uma questão de bom senso, e uma vez que os trabalhos iriam continuar noutro dia, ponderassem para que toda a gente saísse com dignidade desta questão.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que devia haver bom senso, porque já tinham verificado que a Declaração tinha um erro. Queriam continuar com uma discussão e votação de um documento errado? Que deveriam avançar e como tinham de continuar a sessão, o documento seria rectificado e teriam tempo para analisá-lo.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara referiu que voltava a reiterar o que já tinha dito. Que a declaração não estava sujeita a qualquer tipo de deliberação. Que a prestação de Contas poderia ter sido apresentada antes do termino do prazo e que poderia ter sido apresentada em Março. Que eram documentos autónomos e que apenas coincidiam com o mesmo período em que apresentavam a Prestação de Contas, que era votada e que a declaração nem sequer deveria estar incluída neste ponto, eram apenas objectos de conhecimento tal como aconteceu na reunião

do Executivo que não coincidiu com a aprovação de contas. Que julgava que a nível do Tribunal de Contas nem sequer era exigível. Mas ficava ao critério da Assembleia pronunciar-se na próxima segunda-feira sem problema algum. Quanto ao erro que estava explanado tinha sido feito na base que estaria bem, mas iria confirmar se havia erro ou não.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que o que dizia a lei era que a Assembleia Municipal tinha anualmente cinco sessões ordinárias e que na segunda e quinta se destinavam à apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda à apreciação e votação da Prestação de Contas. Que estavam no âmbito da segunda sessão ordinária. Que não tinham qualquer tipo de problema em relação a este documento. Que tinha levantado esta questão a título prévio, ou seja antes de começarem a discussão deste ponto. Que tinha perguntado logo que o Senhor Presidente da Mesa abriu o ponto, se a declaração integrava ou não a Prestação de Contas, tendo por isso lido o número 3 do normativo. Se achavam que a Lei estava mal feita, ou se iria ser considerada inconstitucional, isso era futurologia. Que havia uma Lei em vigor, e portanto a questão era que por definição legal era a sessão ordinária para apresentação de Contas. Que não quisessem passar para o PSD o ónus do odioso. Que tinha levantado a questão a título prévio, e senão tinha sido clarificada não tinha culpa, e a bancada do PSD também não, e não assumia a responsabilidade política desta discussão. Que não tinha qualquer problema em pegar numa folha e colocar a proposta por escrito, apesar de que a primeira alteração à Ordem de Trabalhos não tinha sido feita por escrito. Que o seu entendimento decorria da interpretação que fazia do normativo em causa, e a declaração integrava o documento. Que a responsabilidade não era deles e que dali a uma semana discutiriam este ponto.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. José António Rocha que referiu que o que percebia era que havia duas questões que impediam a discussão e a aprovação das contas, que era o documento que não tinha sido entregue atempadamente, e com o erro. Questionou quando é que a Câmara Municipal iria entregar o documento a tempo para haver reunião na segunda-feira?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que se pensavam que estavam a dar ideia que estavam a prestar um grande serviço ao Município, tinham sido eleitos para outra coisa, não para aquilo. Que o PSD já os tinha feito perder tempo, energias e paciência. Que já teriam discutido o essencial dos documentos. Que queriam interromper a discussão a meio da discussão, na sua opinião votava contra. Que não via mal nenhum em continuar a discussão e se houvesse necessidade suspendia-se a votação para que esse documento fosse apreciado e rectificado. Que já teriam terminado a discussão que tinham iniciado, mas não quiseram e lá teriam as suas estratégias que não serviam a Assembleia nem quem os tinha elegido. Se queriam levar avante, e que amanhã na comunicação social dissessem que em Castelo de Paiva conseguiram impedir que a discussão prosseguisse, ficassem com os louros. Iriam a votos, mas votava contra.\*\*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação a proposta para que este ponto fosse discutido na próxima reunião, foi a mesma aprovada por maioria com doze votos contra do PS, uma abstenção do PSD, e dezasseis votos a favor, quinze do PSD e um do CDS-PP.\*\*\*

\_\_\_ 4. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PAM – PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL;\*\*\*

\_\_\_ Presente uma informação dos Serviços do seguinte teor: “A 1ª. Revisão ao Orçamento da Despesa consiste no seguinte: Inserir rubrica nova: 09.07 - Acções e Outras Participações 09.07.02 - Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas. (Capital Social da SIMDOURO, SA).De acordo com as Instruções para 2012 no âmbito do SIIAL, esta rubrica não foi criada no Orçamento para o ano de 2012, pelo que se torna necessário a sua criação discriminada.”\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Vereador José Manuel Carvalho que fez a introdução deste ponto referindo que esta Revisão tinha a ver com a alteração da Classificação Orçamental de duas despesas. A primeira tinha a ver com a necessidade de reclassificar uma verba de 74.000,00€ referente à comparticipação do Município no âmbito da SIMDOURO que tinha a ver com o Saneamento, e a segunda tinha a ver com a necessidade de reforçar a rubrica de outros trabalhos especializados por

diminuição do mesmo valor de 40.000,00€ em transferências previstas para a Associação de Municípios.\*\*\*

\_\_\_Colocada à votação foi a mesma aprovada por maioria com onze abstenções, dez do PSD e uma do CDS, e dezoito votos a favor dos restantes membros.\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelas 00.00 horas, e referiu que os trabalhos seriam retomados no próximo dia 7 de Maio pelas 20.30h, e que a convocatória considerava-se feita verbalmente.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO  
REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO  
DE DOIS MIL E DOZE DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA,  
INICIADA NO DIA TRINTA DE ABRIL  
DE E DOIS MIL E DOZE.\*\*\*

\_\_\_Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos. \*\*\*

\_\_\_CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS AGENDADOS:\*\*\*

\_\_\_Verificaram-se as presenças dos Membros Senhores Carlos Alberto Moreira, representante da Junta de Freguesia de S. Martinho, Ilda Maria Cardoso Valente, Gina Maria Silva Moreira, Maria Celeste José dos Santos, e Marisa Viera Cunha Santos.

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. João Pedro Nogueira da Costa Campos, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. António Silva Pinto. \*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão do mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos profissionais.

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel Silva Alves.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. Maria de Lurdes Bessa Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. Maria Celeste José dos Santos.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Maria da Graça Soares de Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão do mandato o Membro Dr. José António Costa Moreira da Rocha, por motivos profissionais.

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Marisa Vieira Cunha Santos\*\*\*

\_\_\_O Senhor Presidente da Mesa informou que tinha sido retirado o Ponto 8. Postura Regulamentar do Trânsito da Vila de Sobrado. Que no Ponto 5. só seria discutido até à Autorização Prévia Genérica. Que a Autorização de Planos de Liquidação dos Pagamentos em atraso era retirado.\*\*\*

\_\_\_PERÍODO DA ORDEM DO DIA.\*\*\*

\_\_\_2. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011;\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que reiterava a questão que tinha colocado por duas ou três vezes na última reunião desta sessão. Que se o Executivo mantinha aquilo que tinha

transmitido que a Declaração em causa integrava ou não o documento denominado Prestação de Contas, nos termos da Lei já referida anteriormente? Questionou o Executivo, se o documento que tinha recebido via correio electrónico, efectivamente tinha sido objecto de qualquer comunicação prévia em sede de órgão Executivo? Questionou ainda, porque é que o documento que estava com data de 30 de Março de 2012 não tinha sido levado à reunião de Câmara de 19 de Abril? Porque não integrou o documento da Prestação de Contas de 2011? Questionou por último, como estava o prazo médio de pagamento à data de 31.12.2011?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. Rocha Pereira para referir que depois da reunião da semana passada e a questão colocada no que respeitava ao montante do valor em débito até 31.12.2011, o Senhor Presidente da Câmara tinha assumido que havia um erro no documento, e que o mesmo tinha sido enviado como Declaração rectificada na quinta-feira passada. A questão que colocava era se o documento rectificado no dia 3 de Maio tinha sido levado à reunião da Câmara Municipal? Se tivesse sido levado qual a data da reunião?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a discussão centrava-se no ponto 2. Prestação de Contas referente ao ano económico de 2011, e que todas as questões colocadas referiam-se a uma ou duas declarações presentes à Assembleia Municipal para conhecimento. Que voltava a frisar, que mesmo que viessem a integrar a Prestação de Contas, nada tinha a ver com aquele documento. Que durante os últimos dias quiseram criar um número, à volta da questão dos trezentos mil euros, e como tal solicitou à Dr<sup>a</sup>. Cláudia Soares que desse uma breve explicação do que tinha sucedido em relação a esta matéria, pois não admitia que do ponto de vista da idoneidade e seriedade pusessem em causa o Executivo.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra a Dr<sup>a</sup>. Cláudia Soares que referiu que o mapa em causa correspondia aos pagamentos em atraso, que ao abrigo da nova Lei dos Compromissos referia-se a contas a pagar que permaneciam há mais de 90 dias à data de vencimento, à data de 31 de Dezembro. Que o que se tinha passado, foi que a aplicação informática de que os serviços dispunham, ao gerar o documento para o programa Excel houve um erro

no somatório. Que a nova Lei a nível da informação previa um período transitório de 45 dias para que as entidades pudessem adaptar os seus sistemas informáticos àquilo que eram as novas exigências a nível da informação. Que estavam precisamente no período de adaptação e transição, para tudo o que era exigível pela nova Lei, quer ao nível dos fundos próprios, ou dos compromissos. Que tinha sido no seguimento de transferências de ficheiros que não tinha sido feita a soma. E que era apenas um erro de somatória.\*\*\*

\_\_\_\_O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo que voltando à questão que estava a abordar, que durante estes últimos dias ouviu alguns “numerados” lembraram-se de denegrir a boa imagem do Executivo que tinha a honra e o privilégio de liderar. Que não aceitava que um documento que tinha sido colocado ao conhecimento de toda a Assembleia Municipal e também do Executivo Municipal e que elencava todas as dívidas que eram exigíveis no âmbito da Lei dos Compromissos com os montantes correctos, mas que por um lapso no somatório dos totais deu um milhão e tal de euros quando deveria ser de setecentos e tal mil euros. Que não admitia nem aceitava que viessem dizer que o Executivo estava a omitir, ou que era incompetente, ou que tinha falta de rigor ou de credibilidade. Que não aceitava porque era uma tentativa de gerar confusão na opinião pública, e colocar em causa a seriedade do Executivo. Não admitia que esta questão fosse tratada com esta leviandade e com esta mentira para a população de Castelo de Paiva. Que todas as informações solicitadas pelas entidades são transmitidas, e que estavam sempre a ser objecto de fiscalização permanente pelas entidades que tutelavam as Autarquias. Que o Relatório da Inspeção Geral de Finanças fez o retrato da gestão de 2006 a 2008, que tinha dados muito objectivos e citações que não deixava margem para dúvidas. O que dizia sobre os documentos da Prestação de Contas era que, as correcções efectuadas pela IGF ao nível do passível no final do ano de 2008, dívida financeira comercial e administrativa, não tinham sido contabilizados dois milhões de euros. Que se podia especular que as facturas não teriam sido lançadas por vontade de alguém. E que dizia ainda mais, que os balanços e as demonstrações dos resultados não reflectiam com inteira fiabilidade nas

rubricas a sua situação económica financeira, sendo de realçar a diversidade e a materialidade das omissões e incorrecções verificadas. E ainda que, o empolamento na previsão das receitas orçamentais em especial de capital com reduzidos índices de execução o que contrariava o objectivo visado pelas regras previsionais consagradas no POCAL. Que o que significava era que se faziam orçamentos gigantescos em termos de montante global para fazerem despesa, e que se tinham lançado 8.300.000,00€ para despesa nova. Que a despesa orçamental prevista em 2006 era de 28.639.000,00€, e o que se recebeu nesse ano foi de 9.000.000,00€, um diferencial de mais de 19.000.000,00€. Em 2007 a despesa orçamental prevista foi de 29.994.000,00€, e a receita efectivamente recebida foi de 10.000.000,00€, um desequilíbrio de 19.834.000,00€. Em 2008 a despesa orçamental prevista foi de 28.345.000,00€ e a receita prevista foi de 10.000.000,00€, uma variação de 17.000.000,00€. Que o relatório da IGF dizia ainda que a execução dos orçamentos de 2006 a 2008 comportavam um elevado risco, pois possibilitava a realização de despesa muito para além da efectiva capacidade da autarquia para promover o seu pagamento. Que o Município de Castelo de Paiva apresentava uma gestão orçamental desequilibrada pois violava sistematicamente o princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial. Que o prazo médio de pagamento, com a correcção da IGF em 2008 era de 517 dias e não 320 dias como tinham comunicado na altura para a DGAL. Que no terceiro trimestre de 2009 era de 562 dias já com a utilização do PREDE. O desequilíbrio financeiro de curto prazo levou a que se fizessem contratos de factoring numa dívida de mais de 6 milhões de euros em 3 anos. Que a maior parte dos contratos no montante de 3 milhões de euros foram precedidos de celebração de contratos de regularização de dívida com juros em mais de 1 milhão de euros, e que deste valor mais de 800 mil euros não estavam relevados contabilisticamente que eram juros de mora de 10% e 11%. Que de 2003 a 2009 tiveram em acordo de regularização de dívida e contratos de factoring no valor de 12.500.000,00€. Que era importante que as pessoas soubessem e percebessem o que tinha acontecido nos últimos doze anos. Que era de extrema gravidade e condicionava a acção do Executivo. Que estavam a fazer um trabalho de rigor e em Setembro

de 2011 deixaram de ter endividamento líquido, o que queria dizer que se tivessem excesso de endividamento líquido poderiam ter as verbas, em termos de transferências, suspensas. Mas o que tinha acontecido no passado, foi que as informações não reflectiam a verdade dos números. Porque quando a IGF veio fiscalizar as contas da Câmara Municipal, e contrariamente ao que tinha dito, que tinha havido uma redução de 18% no endividamento líquido, o que tinha acontecido foi ao contrário, pois tinha aumentado 4%. Relativamente às questões que foram colocadas referiu que o documento conforme mandava a Lei foi presente à reunião de Câmara independentemente de ter o valor incorrecto, e depois presente à Assembleia Municipal para conhecimento, e que o Tribunal de Contas não exigia aquela Declaração. Que não havia problema nenhum em levar novamente o documento à reunião de Câmara para mostrar que o total não estava correcto. Que a partir do momento que havia garantias que todas as dívidas eram obrigatórias em termos de comunicação, estavam elencadas e com o montante adequado. Só quem não estava de boa-fé é que poderia pôr isto em causa. Que quanto à questão do prazo médio de pagamento tinha passado para 170 dias em 31 de Dezembro. Referiu que no final do primeiro trimestre deste ano já estava nos 95 dias e ia descer mais. Que os números eram públicos, que as instruções internas eram claras, e não havia subterfúgios nem habilidades, nem manhas. Que não permitiriam que o que tinha acontecido nos últimos anos viesse novamente a acontecer. Se estavam a criar uma novela à volta de uma declaração que advinha de uma legislação recente, que tiveram dificuldade em pô-la em prática, mas fizeram um esforço para pôr as coisas em dia. Que eram uma entidade cumpridora e este era um principio elementar que não abdicava.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que o Senhor Presidente da Câmara tinha trazido a luta e a querela partidária para a Assembleia. Que não tinha ouvido de nenhum membro da bancada do PSD uma consideração que pudesse ser ofensiva do bom nome de quem quer que fosse do Executivo da Câmara Municipal. Que os argumentos eram políticos, pois na Assembleia fazia-se política. Que com igual franqueza e frontalidade repudiava qualquer tentativa no discurso que o Presidente da Câmara tinha feito de apontar o dedo a

qualquer um dos membros da bancada do PSD, induzindo que tenham ofendido o Presidente da Câmara ou qualquer Membro do Executivo. Que a luta partidária era bonita e alimentava a democracia, mas nunca a tinha trazido para a Assembleia, mas o Presidente da Câmara tinha-a trazido pela primeira vez. Questionou qual tinha sido o valor que tinha sido comunicado ao Ministério das Finanças em sede de dívida a 31 de Dezembro e nos termos em que o apresentaram? Referiu que ainda bem que o Senhor Presidente da Câmara já sabia o prazo médio de pagamento, porque tinha colocado esta questão na anterior reunião da assembleia e não tinha sido respondido. Que todos sabiam desde quando aquela informação estava disponível em termos de documentos públicos, porque estava no site. Que gostava que o Executivo lhe dissesse qual tinha sido a execução em 2012 das receitas de capital. Que a locução que o Senhor Presidente da Câmara fez, tinha-se virado para traz. Que lhe parecia que quando precisava tinha de lançar mão daquilo que tinha sido o passado. Que o passado já tinha sido julgado nas últimas eleições, não era necessário bater sempre na mesma tecla do passado. Solicitou ao Presidente da Câmara que dissesse quem é que da bancada do PSD tinha atentado contra a sua seriedade. Solicitou ainda ao Presidente da Câmara que dissesse de uma vez por todas, e com toda a frontalidade, se era ou não verdade, que o número 3 do artigo 15º. da Lei dos Compromissos, dizia que a declaração integrava a Prestação de Contas? Esperava que a discussão da última Assembleia tivesse motivado a curiosidade de muitos para lerem a Lei em toda a sua extensão. Que o Senhor Presidente da Câmara ainda não tinha explicado o porquê do documento que estava datado de 30 de Março, não ter sido levado à reunião de Câmara de 19 de Abril.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. António Rocha Pereira que referiu que a questão da seriedade nas contas e do trabalho desenvolvido fosse da parte dos políticos ou dos técnicos, passava-lhe ao lado, porque nunca o questionou. Que reagia com surpresa à surpresa do Senhor Presidente da Câmara. Porque já anteriormente tinha dito que estavam a falar de política, e que o Senhor Presidente da Câmara encabeçou uma lista do PS à Câmara Municipal em 2009, e tinha sido Vereador nos últimos 4 anos. Que tinha sido dito na campanha eleitoral que a dívida era

monstruosa e colossal, tinha-se falado em 20 milhões de euros, mas afinal o montante em débito não era tão grande, e em 2012 vinha dizer que a dívida é que estava a emperrar a gestão. Que era um argumento que já tinha sido discutido inúmeras vezes, e quando se batia demasiado num ponto ele acabava por se virar contra os próprios. Que agradecia a explicação, mas ficou sem perceber, e como era uma questão de princípio, queria ficar inequivocamente esclarecido, se o documento que foi remetido em 3 de Maio, que fazia referência ao débito de cerca de 700 mil euros, foi ou não apresentado em reunião de Câmara? E não se estava a referir ao outro que tinha como débito cerca de 1 milhão de euros, porque eram documentos diferentes e distintos. Porque na sua opinião, aquele documento fazia parte integrante do Relatório e Contas de 2011. Que a Lei estava a vigorar desde 22 de Fevereiro e que dela decorria de forma peremptória que fazia parte integrante do Relatório de Contas aquela declaração. Que queria saber se todos os documentos que decorrem da Lei foram levados ou não, à reunião de Câmara? Que se aquele documento que lhe tinha sido remetido a 3 de Maio, não tivesse sido enviado à reunião de Câmara, não aceitava participar na discussão deste ponto. Porque o Senhor Presidente só poderia trazer à Assembleia documentos depois de apresentados previamente à Câmara. Que deveriam ter convocado uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para submeterem este documento. Que o Senhor Presidente da Câmara não o levou e o que estava a tentar fazer era uma ilegalidade. Que não aceitava intervir neste ponto, se este documento não tivesse sido presente à reunião de Câmara.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que se sentia frustrado porque pensava que vinha discutir a Prestação de Contas, mas pelo que tinha percebido ainda não tinham entrado nela. Que em vez de se debruçarem sobre os documentos mais uma vez faziam um inquisitório à Câmara Municipal. Referiu-se à intervenção do Dr. Pedro Maldonado, e que só por cinismo, podia vir dar a entender de forma beata, que não estava a ofender, quando tinham sido confrontados com um comunicado do PSD em que falavam de erro grosseiro, mas poderia haver um lapso, e esconder e enganar, isto sim era uma ofensa. E depois diziam que a Câmara Municipal é que vinha trazer a querela

partidária. Mas se quisessem discutiriam o passado e o futuro. Que estariam prontos para discutir o futuro, mas tinham memória e não esqueciam o passado, e quem tinha vindo tecer louvores a Paulo Teixeira, não tinham sido eles. Que o que estava escrito no comunicado do PSD era uma ofensa à dignidade das pessoas. Que falava em nome da bancada do PS e em nome de todos os que se candidataram pelo PS e que tiveram maioria. Que em nome da maioria dos eleitores, iam ouvir que a dignidade, a honestidade e a confiança que os eleitores tinham depositados neles não estavam em leilão, e que os eleitores poderiam confiar nos membros da bancada do PS. Que o ridículo da questão era, que não tinha havido um erro, tinha havido um lapso, e que se um programa informático apurou mal o resultado, deveriam ficar todos contentes porque havia menos 300 mil euros. Que as pessoas se podiam enganar, mas quem tinha dito na última sessão que não se enganava porque não recebia lições de ninguém tinha sido o Dr. Pedro Maldonado, e quem fazia uma afirmação destas, era ignorante, porque estavam sempre a aprender. Que as pessoas tinham dignidade, podiam-se enganar, mas tinham humildade suficiente para dizerem e explicarem que tinha havido um erro de soma, como tinha sido explicado pela Dr<sup>a</sup>. Cláudia. Questionou, se um orçamento tivesse um lapso desta natureza não se poderia discutir e aprovar? Que apelava que efectivamente fossem correctos que respeitassem, para serem dignos de respeito, e que não tinha gostado da afirmação que não tinham ofendido ninguém. Porque se sentia ofendido. Apelou ainda que entrassem no debate e que a posição da Câmara era simples, que o documento era uma mera informação para conhecimento e que acompanhava as contas de gerência. Que achava defensável que a tese da lei que saiu em Fevereiro se aplicava para o futuro e não para trás. Se o Executivo quisesse dizer que já se aplicava às Contas e à Gestão de 2011 podiam tê-lo feito. Porque não se podiam criar espartilhos que sejam impossíveis de cumprir, que não se podia apelar, à redução de quadros, à diminuição de gastos, e publicar leis em Fevereiro para serem aplicadas em todo o País referente a Dezembro do ano anterior. Que sabia que não havia nenhuma sanção que impedisse de discutir e votarem o Relatório as Contas e a

Gestão de 2011. Apelou que passassem de imediato à discussão e votação daquele ponto.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que lamentava profundamente o que tinha acabado de ouvir na intervenção anterior. Que estava admirado de ainda não ter sido maltratado na Assembleia, mas tinha acabado de o ser. Que reiterava o que tinha dito ao Executivo, que nunca ninguém tinha ouvido da bancada do PSD trazer a querela partidária. Que foram feitas interpretações de frases que não tinham sido ditas por ninguém da Assembleia. Que não renegava ideologicamente ao seu Partido, como também não renegava qualquer que fosse a posição pública que o Partido, no âmbito da luta e querela partidária emitisse. Que as considerações do foro pessoal considerava-as ofensivas e como tal repudiava-as e não as aceitava. Que a lei não era boa nem má, era a lei. Passou a citar que o artigo 17º. referia que a Lei entrava em vigor em 22 de Fevereiro de 2012. Que o número 1 do artigo 15º. Referia que: “ *Os dirigentes das entidades devem, até ao 30.º dia após a entrada em vigor da presente lei: ...b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro do ano anterior.*” Não quererem ver isto, era fazer de conta que a Declaração não tinha sido entregue. Que no número 2 referia que: “ *... As declarações são enviadas até ao 5.º dia útil após o termo do prazo referido no número anterior, respectivamente:*” E ainda que no artigo 12ª referia que: “ *...As entidades que violem a presente lei ou que apresentem riscos acrescidos de incumprimento ficam sujeitas a auditorias periódicas pela Inspeção-geral de Finanças (IGF), ou pela inspeção sectorial.*” Que queria clarificar que não gostava de falar a título pessoal e que havia questões importantes que tinham sido ditas do ponto de vista político e também do ponto de vista pessoal. Que repetia o que tinha dito na última Assembleia, que não recebia lições de democracia de quem quer que fosse. Que não tinha falta de humildade, era exigente em relação às lições que lhe queriam dar. As questões tinham sido objectivas e depois disto gostava que o Executivo se lembrasse ainda das questões que tinha colocado e ainda não tinha obtido resposta.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que solicitou à Dr<sup>a</sup>. Cláudia que desse informação quanto à receita de capital.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra a Dr<sup>a</sup>. Cláudia Soares que referiu que conforme constava do Relatório de Gestão, a execução das receitas de capital foram de 49,38%, que se tinha verificado uma melhoria na taxa de execução em cerca de 27% face ao ano transacto, e que tinha sido superior à média dos anos anteriores.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente continuou a sua intervenção referindo que sobre as questões colocadas que se prendiam ainda com a declaração, julgava que o importante era discutir a Prestação de Contas, porque o que estava em causa era um documento que tinha sido enviado a todos os Membros da Assembleia Municipal para conhecimento. Que todo outro tipo de interpretações que se poderiam fazer eram extemporâneas e sem qualquer relevância para a situação. Que a soma total tinha sido rectificadas pelos serviços, tinha havido um lapso que foi assumido e esclarecido. Quanto ao que foi dito, o que o preocupava era o futuro, mas não olhava para a gestão do Município sobretudo na componente financeira com leviandade. Olhava sim com sentido de responsabilidade e com o sentido que deviam manter uma linha de acção daquilo que era o equilíbrio das contas municipais. Que efectivamente tinha conhecimento da situação dramática em que o Município se encontrava em termos financeiros, mas a situação financeira que herdaram era claramente condicionada na acção deste Município, e que para além de olhar para as questões dos compromissos que foram assumidos no passado, havia legislação cada vez mais apertada. Que era Orçamento e Estado, a Lei dos Compromissos, o aumento dos custos de funcionamento da autarquia, e a redução de quase 600 mil euros em 2 anos em transferências do estado para a autarquia. Senão mantiverem uma linha de rigor e de uma gestão prudente, relativamente às questões que estavam a tomar, facilmente a situação ficaria num cenário de completo descalabro. Não era isso que pretendiam, mas sim uma gestão equilibrada e que governassem para as pessoas. O que tinha dito no início, não estava na esfera da querela político-partidária, mas sim na esfera daquilo que era a dignidade enquanto gestores municipais. Que o que tinha sido escrito, na sua perspectiva era de extrema gravidade, e

não podia ficar indiferente. Que julgava que o que se tinha dito e o que se procurou passar para a opinião pública era extremamente grave, do qual o órgão executivo, e a própria estrutura dos serviços da Câmara não poderiam ser postos em causa. Que havia uma questão de principio que era a dignidade, correcção e transparência do executivo e de que não abdicava. Que estava disponível para responder a todas as questões da Prestação de Contas. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que a questão que tinha colocado, era se já tinha sido transmitido alguma informação ao Ministério das Finanças que permitiam que o mesmo documento público quantificasse o montante dos débitos? Que havia um documento publicado no Ministério das Finanças denominado estratégia para a redução dos pagamentos em atraso há mais de 90 dias. Que o relatório estava consultável no Portal do Governo desde o dia 20 de Abril de 2012, e constava por reporte ao Município à data de Dezembro um valor de 1,1 milhões de euros. Questionou o Senhor Presidente da Câmara se tinha conhecimento disto? Porque era indicado aquele valor ou se havia algum dado concreto que sustentasse o valor que estava inserido?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que respondeu que a informação relativa à declaração ainda iria ser transmitida às entidades competentes, e que não tinha conhecimento da informação do Portal. Que o valor que estava lançado no Portal do Ministério das Finanças reportava-se à questão da dívida global e não aos pagamentos em atraso com mais de 90 dias.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que o documento em apreço, dizia respeito aos pagamentos em atraso com mais de 90 dias e não à dívida global.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que não duvidava que estivesse no Portal, mas a questão era que a comunicação dos pagamentos com mais de 90 dias ainda não tinha sido efectuada. Que iria ser efectuada com base na declaração. Que quando os valores foram comunicados ainda a Prestação de Contas não estava encerrada e reportava-se à dívida global.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa referiu que havia uma questão que ainda não tinha sido respondida. Era se a declaração fazia ou não parte integrante da Prestação de Contas? Se esta declaração teria de ir ou não à reunião de Câmara? Que gostava que o Senhor Presidente da Câmara respondesse claramente a estas duas questões.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que já estava cansado de repetir a mesma coisa. Que era um documento para conhecimento. Que tinha ido à reunião de Câmara, o valor total tinha um lapso, era verdade, foi assumido e esclarecido. Que tinha vindo à Assembleia Municipal com o valor rectificado. Que o grave era se todas as dívidas que deveriam estar elencadas e com o respectivo montante, não constassem da relação, mas que estavam lá todas. Que estava empenhado em discutir a Prestação de Contas, e tinha trazido o documento rectificado com o valor da totalidade. Mas o que importava era avançar, esclarecer e apresentar as contas, e que deveriam centrar a discussão no Ponto 2. da Ordem de Trabalhos.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa interrompeu a sessão por 5 minutos para reunir com os líderes dos Grupos Municipais para ouvir as suas opiniões.\*\*\*

\_\_\_ O Presidente da Mesa reiniciou a sessão.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que face à inexistência de consenso na reunião que teve lugar com os líderes dos Grupos Municipais, reconsiderava a sua posição pessoal, como tinha referido que se recusava a participar na discussão e votação e em vez disso fazia uma proposta do seguinte teor: *“Uma vez que a declaração dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, reportados a 31/12/2011, no valor de 701.256,21€, me foi remetida via e-mail aos 03 do corrente sem que a mesma tenha sido apresentada até à data ao órgão Câmara Municipal, proponho que a prestação de contas do ano económico de 2011, por configurar, salvo melhor opinião, violação do disposto no nº 3 do artº 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, seja retirada da ordem de trabalhos, de modo a que a Câmara Municipal dê cumprimento àquele dispositivo legal”*.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado referindo que na reunião anterior tinha levantado uma questão a título prévio, e que se

tivesse sido atempadamente considerada, obstava a tudo isto. Que a questão que se colocava era exactamente a mesma, e que tinha a ver com a essência da Lei dos Compromissos, que o documento por não integrar a Prestação de Contas de 2011, não tinha sido apreciado pelo órgão Executivo. Reiterou, e por uma questão de coerência a bancada do PSD subscreveu a proposta do Membro Dr. Rocha Pereira e faziam sua também aquela proposta.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que ele e a totalidade da bancada do PS não subscreviam a proposta e votariam contra. Pelo que já tinha sido dito, até aquele momento ninguém tinha insinuado que as Contas de Gestão estavam erradas. Que havia um documento, e segundo o entendimento da Câmara, era meramente para conhecimento, e a Assembleia aceitava-o ou não. Mas que aquele documento ao contrário do que era dito na proposta foi do conhecimento do executivo. Simplesmente o documento na versão inicial tinha um lapso no total. Que o documento tinha sido corrigido, era público, porque todos os Vereadores o conheciam, e era uma questão ridícula não se ter já entrado na discussão deste ponto, por uma mera formalidade. Que era uma questão de mera birra, de irresponsabilidade política e desrespeito para com os eleitores, para com as suas funções, para com a dignidade da Assembleia, e também para com a técnica que tinha feito o documento. Que entendia que havia dados suficientes para debaterem as Contas e a Gestão. Mas retirar o Ponto da Ordem de Trabalhos que tinha sido proposto pela Câmara, não Que a ser assim também teria que censurar a Mesa. Porque senão tinha os documentos todos não deveria convocar a Assembleia. Que o voto da bancada do PS era contra por boas razões, e se entendessem fazer mais uma vez este folhetim, só estariam novamente presentes se fosse para discutirem o documento.\*\*\*

\_\_\_ Colocada a proposta do Membro Dr. Rocha Pereira à votação, foi a mesma aprovada por maioria com 16 votos a favor (15 do PSD e 1 do CDS-PP) 2 abstenções (do PSD), e 12 votos contra (do PS).\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr<sup>a</sup>. Fátima Strecht que apresentou uma declaração de voto referindo que tinha votado contra a proposta porque se sentia envergonhada com a mesma, quando parte dos membros que tinham votado favoravelmente diziam que as reuniões eram uma

vergonha porque andavam a discutir o sexo dos anjos. Perguntou, quando já estavam reunidos pela segunda vez, como é que alguém se sentia bem nesta situação? Que a sessão já ia em 4 mil euros aos cofres do Município, e perguntou se alguém se sentia bem em receber as senhas? Que já se tinha sentido envergonhada na primeira reunião, e ainda mais nesta. Que esta situação era uma birra, e atrevia-se a dizer que era uma verdadeira palhaçada. Que achava que isto era brincar com os Membros da Assembleia e com os munícipes. Que estava contra, porque o documento tinha sido levado à reunião de Câmara, e não tinham levantado problema nenhum, tinha sido trazido à Assembleia para conhecimento, e refugiavam-se naquele subterfúgio para votarem esta proposta para protelarem a questão.\*\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. Rocha Pereira para defesa da honra, e referiu que o Membro Dr<sup>a</sup>, Fátima Strecht tinha dito que estava envergonhada. Que revelava mau perder democrático, e falta de respeito para com a vontade livremente expressa pelos membros da Assembleia. Que se alguém tinha falado em preocupação no que dizia respeito à opinião pública quanto ao modo de encarar esta situação não tinha sido ele, mas sim a bancada do PS. Que tinham de ser realistas e rigorosos. Questionou então quanto ao cumprimento da Lei? Alguém se preocupava com isto? Que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido expressamente que efectivamente não tinha havido cumprimento legal. Que o documento não tinha sido levado à reunião de Câmara. Quanto aos custos, se a Câmara Municipal tinha cometido um erro e foi reconhecido publicamente na quarta-feira, o que ficaria mais barato ao erário do Município? Ficaria mais barato ou mais caro convocar uma reunião de Câmara ou uma Assembleia Municipal? Que o Senhor Presidente da Câmara na comunicação social tinha admitido que tinha havido lapso. O que tinha feito para o corrigir? Que tinha tido tempo para isso. Que uma Câmara e uma Assembleia Municipal, e com o devido respeito pelas pessoas, não poderiam ser geridas como uma Associação de Bairro. Que o que estava em causa eram princípios de legalidade estrita, e na sua opinião não tinham sido respeitados.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para defesa da honra, referindo que tinha feito, da bancada do Grupo Municipal do

PSD, como deles a proposta do Dr. Rocha Pereira. Que os epítetos que foram dirigidos à proposta bem como o epíteto de “palhaçada” pessoalmente não pactuava com isto e repudiava.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para defesa da honra referindo que tinha ouvido uma expressão que isto era uma Associação de Bairro, e que deveria haver moderação nas expressões utilizadas. Que o documento apresentado tinha um lapso e foi rectificado. No essencial o documento reflectia as dívidas com mais de 90 dias a 31 de Dezembro. Que na próxima Assembleia Municipal em que ia ser discutido este ponto, não iria estar presente, nem dava instruções a nenhum membro do Executivo para estar presente. Que não estava para pactuar com este tipo de comportamento, nem a Câmara Municipal podia estar sujeita a isto. Que tinha muito respeito pelas pessoas da Assembleia Municipal, mas era um direito que o assistia, e não estava disponível para assistir a números de boicote, de impedimento para que a instituição funcionasse. A responsabilidade não era sua. Que achava que era degradante o que se estava a assistir. Que na semana passada disseram que não havia problema nenhum, e que se votaria na próxima semana. Que provavelmente na próxima irá faltar uma fotocópia ou uma vírgula, e para este tipo de comportamentos não estava disponível para participar neste tipo de discussão.\*\*\*

\_\_\_ 5. LEI Nº. 8/2012, DE 8 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS; AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA.\*\*\*

\_\_\_ Presente a seguinte proposta: “*AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Considerando o disposto no artigo 22º. do Decreto - Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo*

*quando: - Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,68€uros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias públicas-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local. Considerando que alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionado a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva delibere (em reforço legal previsto no art. 22º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho): 1.- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: a) Resultem de projectos ou acções constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€uros (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. 2.- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal*

*deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. 4. - O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs. 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 Fevereiro de 2012.”\*\*\**

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que com a presente proposta pretendia-se que a Assembleia Municipal concedesse uma autorização genérica para a dispensa da autorização prévia. Que ao abrigo da Lei 197/99, os compromissos que tinham que vir à Assembleia Municipal teriam sempre que ser aqueles que resultassem de Planos Plurianuais legalmente aprovados, assim como os encargos que não excedessem os limites. O que acontecia agora com a nova Lei dos Compromissos, era que mesmo os compromissos assumidos até 100.000,00€, mas que tivessem uma duração para além de 31 de Dezembro tinham necessidade de vir à Assembleia Municipal para uma autorização prévia. Que lhe parecia que era uma situação que não tinha funcionalidade. Qualquer contrato assumido, como era o caso da assistência dos elevadores, combustíveis, ou betuminoso teriam obrigatoriamente que convocar uma Assembleia Municipal para o efeito. Que a exemplo de muitos Municípios, estavam a fazer por recomendação da ANMP, a Assembleia Municipal concedia uma autorização genérica que permitisse ao órgão executivo realizar este tipo de contratos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado que referiu que a questão, era de novo, no que tangia à posição do PSD, de interpretação daquilo que era a Lei dos Compromissos publicada em Fevereiro de 2012. Que o enquadramento jurídico que era feito na proposta do Executivo, remetia para o Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho que previa, e consentia este tipo de autorização genérica. Que a questão era como é que o Executivo enquadrava esta aplicação ao abrigo do que dispunha a Lei dos Compromissos? Que a Lei dos Compromissos dizia que era de natureza imperativa às demais legislações que a propósito desta matéria se aplicava. Que o legislador quis que a Lei dos compromissos se sobrepusesse à demais legislação aplicável. Que aquela proposta que o

Executivo fez e submeteu à Assembleia Municipal na sua opinião claudica perante o tal normativo que tinha acabado de invocar. Que o legislador quis que os Executivos, assim como outras entidades ficassem subordinadas ao cumprimento da Lei. Que a sua posição era que a esta possibilidade seria manifestamente contra o espírito da Lei, e nessa perspectiva entendia que a mesma não poderia passar, porque era a própria Lei dos Compromissos que impedia que estas situações se pudessem concretizar. Que os argumentos que aduziam não eram suficientes para os convencer a terem uma conduta que entendiam como sendo integradora da violação da Lei dos Compromissos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que não tinha lido a Lei, mas não tinha saído nenhuma norma que dissesse que ficava impedido este tipo de autorização. Que uma Lei ser imperativa, era uma coisa, impedir uma Assembleia Municipal de dar poderes ao Executivo, era outra. Se assim fosse a Lei não deveria ser cumprida, porque tinham autonomia, e se a Assembleia Municipal entendesse conferir poderes à Câmara Municipal para outorgar contratos de valor superior ao mínimo estipulado, a Assembleia Municipal assumia a responsabilidade. Que lhe custava a crer que o Executivo do Poder Central tivesse ido tão longe, porque isto era transformar a Assembleia Municipal em órgão de decisão. Que não conhecia a Lei em pormenor mas se esta norma existisse, o que resultava da Lei era que a Assembleia Municipal ficava impedida de dar poderes à Câmara, uma autorização prévia genérica para outro tipo de contratos que ultrapassassem o valor estipulado. Que a bancada votaria a favor desta proposta apresentada pela Câmara Municipal. Que fazia uma sugestão, que passassem de imediato à votação, e que ficava na história que o PSD impedia a Câmara Municipal de governar o Município. Se era aquela a decisão do Dr. Pedro Maldonado e do PSD, a discussão estava feita e deveriam passar de imediato à votação.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Pedro Maldonado para referir que não mandava no PSD, mas não fugia à responsabilidade de ter sido eleito como porta-voz da bancada do PSD. Leu a Lei para melhor enquadrar a situação. “...*Artigo 6.º Compromissos plurianuais. 1 — A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua*

*forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: ...c) Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”* Que o Executivo entendeu por bem, fazer uma proposta por parte de um normativo, que era o artigo 22º. da Lei 197/99, para pedir a autorização prévia em termos genéricos. Mas que o artigo 13º. Não dizia o que tinha sido dito, e como tal passou a ler: “...*Artigo 13.º Prevalência O disposto nos artigos 3.º a 9.º e 11.º da presente lei tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas legais ou convencionais, especiais ou excepcionais, que disponham em sentido contrário.”* Que não era uma questão de direito de propriedade do Partido, mas sim uma questão de aplicação de Lei, que estava sim em vigor. Que era esta a interpretação que faziam da lei, e que obviamente ninguém estava a obstaculizar ou a boicotar o trabalho da Câmara Municipal. Que a Câmara Municipal tinha de fazer o que a Lei dizia que era pedir autorização à Assembleia Municipal para fazer aquilo que a alínea c) do número 1 do artigo 6º., previa.\*\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que tinham falado dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal e que era este o seu papel fundamental. Que na sua opinião a Lei dos compromissos era muito polémica, porque se aplicava a todos os agentes do Estado e ia dar muito que falar. Que também se revia naquilo que o Dr. Pedro Maldonado, de algum modo quis significar. Que havia algumas coisas que não entendia, concretamente quanto à legalidade, e na sua opinião esta proposta que foi apresentada era de legalidade duvidosa. Mas também de uma forma um pouco implícita, aquilo que pediam era de algum modo um cheque em branco. Porque quando falavam em projectos de acções constantes das Grandes Opções do Plano, eram muitos, eram poucos ou alguns? Que havia uma questão política que o fazia ficar de pé atrás. Que se lembrava no ano passado terem discutido a reestruturação do mapa de pessoal. Que se lembrava também que quando se tratou de discutir e aprovar o Regulamento na sua generalidade e a votação foi quase consensual. Mas depois de aprovação do regulamento o Senhor Presidente da Câmara adiante das

competências que lhe foram conferidas preencheu os lugares como entendeu, e que na Assembleia Municipal houve quem não se revisse naquela proposta, que tinha sido um deles, e tinha dito que aquele quadro seria susceptível de reparo. Que não se esquecia do que tinha sido dito por algumas pessoas da bancada do PS, que lhe chamaram de incoerente e de contraditório, mas porventura não se tinham apercebido que uma coisa era aprovar uma lei na sua generalidade, e outra era a sua aplicação específica. Que poderia estar em teoria de acordo com uma proposta de lei, e depois na sua execução concreta não se revia nela. E que isto não tinha sido entendido pela bancada do PS. Que estava escaldado relativamente a esta matéria, que tinha receio que se viabilizasse este documento, e que daqui a meio ano, quando trouxessem as referências concretas de que irão decorrer desta aprovação, viesse alguém dizer que não podia criticar a decisão da Câmara Municipal porque tinha aprovado a autorização genérica, e isto não iria permitir, porque estava escaldado.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que tinha ouvido com atenção as intervenções que tinham sido feitas, e parecia-lhe que dos 308 Municípios do País, Castelo de Paiva era o único que não ia viabilizar esta autorização genérica. Que a orientação dada pela ANMP referia que : *“...os Municípios não podem assumir compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, natureza, ou valor, que não tenham sido submetidos à autorização prévia da Assembleia Municipal, desta obrigatoriedade estarão excluídas os compromissos plurianuais decorrentes da despesa de pessoal. A referida autorização poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Sugere-se por motivos de simplificação e celeridades processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do sector público administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6º. da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à solução de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal relativos a despesa de carácter corrente e contínuo que ultrapassem o ano civil.”* Que o que estava a ser feito era isto, que não era nenhum cheque em branco. Que todas as

Câmaras do País estavam a seguir esta orientação. Que se isto não fosse aprovado, o que poderia acontecer era não terem, combustível para as viaturas da recolha do lixo, tapar buracos na rua, assistência técnica e manutenção dos elevadores, e o controle de água. Que todas as despesas que viessem a ser assumidas neste âmbito estavam dentro do Plano da própria Câmara. Que este tipo de autorização era concedido nas Grandes Opções do Plano. Que cabia à Assembleia Municipal decidir, mas as consequências que poderão advir poderiam ser graves para o funcionamento da própria Câmara. Que só entendia esta posição como uma paralisação do Município, mas caberia a cada um dos membros da Assembleia Municipal fazer as opções que entendesse tomar, mas depois retirava as conclusões que entendesse, e a população de Castelo de Paiva saberia o tipo de conduta que viesse a ser adoptada.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para questionar o Senhor Presidente da Câmara se o que tinha acabado de ler era uma recomendação da ANMP?\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da mesa respondeu afirmativamente, e suspendeu a sessão por 5 minutos.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa reiniciou a sessão.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Dr. Pedro Maldonado para referir que tendo em consideração a explicação e o teor da recomendação da ANMP, e que o entendimento e a interpretação que fazia do normativo era aquele que tinha feito. Que a informação que o Senhor Presidente da Câmara tinha trazido da ANMP deveria ter sido apresentada. Porque provavelmente teria tido da bancada do PSD a posição que iriam tomar. Que a bancada do PSD tendo em consideração o teor da recomendação da ANMP entendia viabilizar a autorização genérica que a Câmara Municipal veio pedir.\*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação a autorização genérica, foi a mesma aprovada por maioria com 15 votos a favor (11 do PS e 4 do PSD), e 13 abstenções (12 do PSD e 1 do CDS-PP).\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para fazer uma declaração de voto. Que tinha votado a favor convictamente, mas sublinhou a mudança de opinião do PSD que logo que soube que o argumento vinha da ANMP, presidida pelo Senhor Fernando Ruas,

podiam considerar, se viesse da Câmara Municipal, não. Que queria que ficasse registado em acta porque era significativo do boicote que se desenhava à acção do Executivo.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros que apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: “*Esta minha tomada de posição ao votar favoravelmente o documento apresentado pela Câmara Municipal, tem a ver com várias situações, que passo a esclarecer. O meu voto não foi a favor do PS, nem foi contra o PSD nem o CDS. O meu voto foi sim, a favor de os Paivenses, que nas últimas eleições Autárquicas, escolheram o PS para governar a Câmara Municipal, e conduzir o destino do nosso Concelho por quatro anos. Por isso acho que não ficaria de bem com os meus princípios, nem de consciência tranquila, se tomasse qualquer outra posição, que no futuro pudesse impedir o normal funcionamento da Câmara Municipal. O Povo de Castelo de Paiva, escolheu; e daqui a ano e meio sensivelmente, os Paivenses vão ter nova oportunidade para voltar a escolher, e da minha parte, eu não quero ser acusado, se a Câmara não funcionar, nem quero dar a oportunidade à Câmara Municipal de se vir a defender na próxima campanha eleitoral, que se não trabalharam foi porque a oposição os não deixou. Não estou contra os argumentos apresentados pela Bancada do PSD, da qual eu faço parte, embora como independente, nem da bancada do CDS. Até possivelmente poderão ter razão. Mas também compreendo que ao longo de vários anos que venho a fazer parte da Assembleia Municipal, nunca vi a oposição dizer que estava tudo bem, e que sim senhora iriam votar favoravelmente.*”\*\*\*

#### \_\_\_ 6. APRECIÇÃO DE PEDIDO DOS SENHORES PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTÁRQUICA.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que este ponto tinha sido um pedido feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros. Que a Lei da Reorganização Autárquica ainda não estava aprovada pela Assembleia da República. Que a carta que tinha recebido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bairros em nome dos restantes presidentes de junta, que tinham reunido com o Senhor

Presidente da Câmara, e solicitaram-lhe, assim como ao Presidente da Assembleia Municipal, que pedissem aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, uma reunião para debaterem este assunto. Que como a Assembleia Municipal não esteve representada naquela reunião, porque não tinham sido convidados, entendeu que deveria reunir com os Líderes dos Grupos Municipais e ouvir a sua opinião. Que acordaram que a Lei que iria definir a reorganização autárquica estava longe de ser aprovada. Que não fazia qualquer sentido solicitar uma reunião à Assembleia da República, quando nem sequer tinha estado nenhum Membro da Assembleia presente na reunião com o Senhor Presidente da Câmara. Que tinha ficado acertado que sendo a Assembleia Municipal, pelo que se falava e lia, que iria ter uma posição fundamental na deliberação que iriam tomar quando chegasse a altura própria, sobre a Reorganização Autárquica, foi da opinião de todos, que seria extemporâneo estar a solicitar reuniões com os líderes dos Grupos Parlamentares. Que o Presidente da Assembleia não representava os nove Presidentes de Junta, mas sim trinta membros da Assembleia Municipal. Como tal também não lhe pareceu legítimo solicitar em nome da Assembleia Municipal uma reunião com nove elementos. Que o que tinha sido articulado e combinado com os líderes dos Grupos Municipais, era que assim que a Lei fosse aprovada, imediatamente reuniria com eles para definirem o “modus operandi” quanto à melhor maneira de se cumprir o que estava na Lei, de ouvir os autarcas e reunir com a Câmara Municipal. Que se algum líder tivesse alguma iniciativa política, que a fizesse chegar à Mesa para ser discutida em Assembleia Municipal, para se tomar uma posição que defendesse os interesses dos paivenses e do Município.\*\*\*

\_\_\_ 7. TAXAS. CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA;\*\*\*

\_\_\_ Presente a seguinte proposta: “ *Certificado de registo de residência de cidadãos da União Europeia. Considerando que: A Lei n.º. 37/2006, de 9 de Agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional, dispõe, no n.2 1 do artigo 29.2, que pela emissão do certificado de registo permanente do cartão de residência familiar, bem como pelos*

*procedimentos e demais documentos previstos na referida lei, são devidas taxas a fixar por portaria; A Portaria n.2 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.2 da Lei n.237/2006, de 9 de Agosto, veio fixar o valor da taxa pela emissão de cada um dos documentos nela referidos; O produto das taxas relativas ao certificado de registo a que refere o artigo 1.º da citada portaria é repartido entre os municípios e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos previstos no n.2 2 do artigo 29.2 da Lei n.2 37/2006, de 9 de Agosto, conforme n.2 1 do artigo 4.º da Portaria n.2 1334-D/2010, de 31 de Dezembro; O montante a cobrar pela componente municipal do serviço prestado é fixado, de acordo com a legislação aplicável às autarquias locais, pelos órgãos competentes em matéria de fixação de taxas municipais, não podendo exceder o valor correspondente a 50% do valor fixado, e ainda, para cobertura de despesas administrativas municipais, é deduzido o valor de 2,5 % ao montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, conforme n.2s 2 e 3 do artigo 4.º da referida portaria. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: Nos termos do disposto na alínea m), do art. 10º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e alínea a) do n.2 6 do artigo 64.2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.2 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o n.2 2 do artigo 4.º da Portaria n.2 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, fixe, em 50%, a participação do município no montante dos serviços prestados, alterando desse modo o artigo n.º24-C da actual Tabela de Taxas Municipais, que fica com a descrição que a seguir se apresenta: Certificado de Registo de Residência de Cidadãos da União Europeia - por cada - 50% do valor da taxa aplicável.”*

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho, para referir que o que estava em causa era dar cumprimento a uma legislação

de âmbito nacional, nomeadamente a Portaria 1334 de 2010, que fixou o valor da taxa pela emissão para cada um dos documentos em relação ao certificado de Registo de residência de cidadãos da União Europeia, e permitia que o produto daquelas taxas fosse repartido entre o Município e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Que a proposta apresentada era que 50% do valor da taxa aplicada fosse receita do Município sempre que fosse emitido o certificado de registo de residência. \*\*\*

\_\_\_ Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

#### \_\_\_ 8. POSTURA REGULAMENTAR DO TRÂNSITO DA VILA DE SOBRADO;\*\*\*

\_\_\_ Retirado este ponto.

#### \_\_\_ 9. REGULAMENTO DE CONCURSO DE IDEIAS PARA UM MONUMENTO AO VINHO DE CASTELO DE PAIVA.\*\*\*

\_\_\_ Presente a seguinte proposta, apresentada pelo Membro Jorge Quintas: *“Proposta: Considerando que: - O nosso concelho, Castelo de Paiva, é de características rurais; - Grande parte da população tem uma forte ligação à agricultura; - O vinho e vinha são de grande importância para a nossa terra, ocupando e empregando um elevado número de homens e mulheres; - O nosso vinho é reconhecido a nível nacional pela sua qualidade; - A vinha contribui para a beleza da nossa paisagem; - O contributo deste sector no desenvolvimento social, económico e cultural da região é de importância considerável; - É necessário valorizar este produto e homenagear todos os que com afecto, tenacidade e perseverança se dedicaram, ao longo de muitos anos, a esta actividade; Proponho à Câmara Municipal, por intermédio da assembleia Municipal, o seguinte: - 1. Abertura de concurso de ideias para a criação de um projecto para um monumento a erigir em homenagem ao vinho paivense, a implantar numa das rotundas da vila, junto à Casa de Povo ou Marmoiral; - 2. A criação de um outdoor de grandes dimensões, com informação em português e inglês, a publicitar o nosso vinho, para ser colocado em sítio estratégico na margem esquerda do rio Douro, aproveitando esta via, que é percorrida durante todo o ano por centenas de milhares de turistas, e colocação de réplicas nas principais entradas terrestres do concelho.”* Presente também o

seguinte Regulamento: “**REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS PARA UM MONUMENTO AO VINHO DE CASTELO DE PAIVA.** – 1. *Objectivo.* 1.1. - *O objectivo deste concurso é a apresentação de um projecto para um monumento a erigir em homenagem ao vinho de Castelo de Paiva, a implantar numa das rotundas da vila, junto à Casa de Povo ou Marmoiral.* 2. – *Participantes.* 2.1 - *Podem participar todos os cidadãos, quer de forma pessoal ou em grupos, associações, colectividades e empresas.* 3. *Tema.* – 3.1. - *O vinho verde de Castelo de Paiva.* 4. - *Condições Técnicas.* 4.1 - *Cada participante, individual ou colectivo, apenas poderá concorrer com um trabalho.* 5. - *Critérios de selecção.* 5.1 - *Os trabalhos serão avaliados de acordo com a sua originalidade, qualidade e relevância para o tema em questão.* 6. - *Forma de participação.* 6.1 - *Os trabalhos serão entregues na Câmara Municipal de Castelo de Paiva, em suporte papel ou maqueta.* 7- *Prazo de entrega.* - 7.1 *O concurso terá início de imediato e termina às 16:00 horas da sexta-feira anterior ao início da feira do vinho de 2012.* - 8- *Júri* - 8.1 *O júri será composto por 3 elementos do Executivo Municipal, três da Assembleia Municipal, Arquitecto Municipal e dois professores de educação visual a leccionarem em escolas do concelho de Castelo de Paiva.* - 9- *Prémios.* - 9.1 *O prémio a atribuir à ideia vencedora será em numerário ou outro bem e da responsabilidade da Câmara Municipal.* - 9.2 *A divulgação do vencedor será anunciada na inauguração da Feira do Vinho 2012.* - 9.3 *Os melhores trabalhos serão expostos no átrio da câmara durante o período da referida feira.* - 10- *Divulgação.* - 10.1 *A divulgação do concurso será feita por intermédio da comunicação social escrita, rádio e agenda cultural.* - 11- *Disposições finais.* - 11.1 *à Câmara reserva-se o direito de propriedade dos trabalhos entregues, salvaguardando sempre a identidade do autor.* - 11.2 *A participação no concurso deverá implicar a total aceitação do presente regulamento.* - 11.3 *À Câmara Municipal reserva-se o direito de anular o concurso sem obrigatoriedade de indemnização dos participantes.* - 11.4 *Os casos omissos neste regulamento são apreciados pelo júri do concurso e da sua revisão não haverá recurso.*”\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador José Manuel Carvalho para referir que a proposta centrava-se na criação de um projecto de um monumento a erigir em homenagem ao vinho paivense, e propunha implantá-lo junto a uma das entradas da Vila, junto à Casa do Povo ou na Rotunda do Marmoiral. Que em relação à rotunda do Marmoiral tinha já um projecto de execução aprovado em reunião de Câmara Municipal, e que obedecia às regras da própria Rota do Românico. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que a proposta em si de promover o vinho, era louvável, e que da sua parte corroborava com a mesma, mas achava que havia outras questões, como orçamentais e que não poderiam estar a deliberar sem saber se a Câmara Municipal teria orçamento. Mas dentro das possibilidades deveriam tentar promover, fosse nas rotundas ou nas margens do Douro. Que podia haver outras modalidades mais visíveis, mas a ideia em si deveria ser recepcionada como boa na Assembleia Municipal.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que o espírito do proponente era no sentido de sair desta Assembleia Municipal com uma sugestão ou uma proposta para a Câmara Municipal. Mas seria a Câmara Municipal que deveria saber se tinha orçamento para pôr esta proposta em prática, e eventualmente elaborar um Regulamento e desse conhecimento do acolhimento que o mesmo iria merecer.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Senhor João Dias para referir que achava que era uma boa ideia, mas já há algum tempo tinha sido atribuída aos Bombeiros a rotunda da Casa do Povo, para colocação de um monumento aos bombeiros. Que a única razão de ainda não ter sido colocado era o valor, pois o mais barato custava 40.000,00€. Que apenas fazia questão de lembrar esta situação.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a proposta não definia o local nem obrigava a Câmara Municipal a fazer o monumento, era apenas uma recomendação.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Jorge Quintas para referir que a proposta era uma recomendação ao Executivo. Mas que também era uma homenagem aos agricultores do Concelho, que se dedicavam ao cultivo do vinho. Que poderia ser numa rotunda ou num outro sítio qualquer,

mas que tivesse visibilidade, que era uma forma de publicidade. Que achava que o vinho tinha qualidade e era apreciado, mas os agricultores viviam numa agonia, porque não tinham forma de escoamento. Que a proposta ao monumento era para dar ênfase e visibilidade ao vinho verde de Castelo de Paiva. Que deveriam aproveitar as margens do Rio Douro para fazer publicidade.\*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação a recomendação e sugestão para o concurso de ideias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

\_\_\_ PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. \*\*\*

\_\_\_ Não houve intervenções.\*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa declarou encerrado o Período de Intervenção do Público. \*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa propôs que se suspendessem os trabalhos, e quando o documento referente ao Ponto 2. fosse aprovado em reunião de Câmara, marcaria nova data para continuação da sessão da Assembleia Municipal.\*\*\*

\_\_\_ Colocada à votação, esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelas 00.08 horas, tendo sido estes pontos aprovados por maioria, com uma abstenção (PSD), em minuta, e referiu que os trabalhos seriam retomados em data a anunciar, e que seria enviada convocatória.

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO  
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE  
MAIO DE DOIS MIL E DOZE DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CASTELO DE PAIVA, INICIADA NO  
DIA TRINTA DE ABRIL DE E DOIS  
MIL E DOZE.\*\*\*

\_\_\_ Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida secretariada por João Fernando Barbosa Dias, e Ilda Maria

Cardoso Valente, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pela funcionária da Câmara Municipal Cristina Maria Almeida Silveira Matos. \*\*\*

\_\_\_CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS AGENDADOS:\*\*\*

\_\_\_Verificaram-se as presenças dos Membros Senhores Martinho Moreira Bernardes, representante da Junta de Freguesia de S. Martinho, José António Costa Moreira Rocha, João Vitorino Martins de Almeida Moreira, Manuel Silva Moreira, António Silva Pinto, Maria Celeste José dos Santos, e Arlindo Manuel Silva Alves.

\_\_\_Não esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real, nem se fez representar.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. João Pedro Nogueira da Costa Campos, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, justificar a referida falta. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. António Silva Pinto. \*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão do mandato o Membro Cátia Cristina Gomes Rodrigues, por motivos profissionais.

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel Silva Alves.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Dr. Maria de Lurdes Bessa Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr.ª Maria Celeste José dos Santos.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão de mandato o Membro Maria da Graça Soares de Sousa, por cinco dias por motivos profissionais. \*\*\*

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Sr. João Vitorino Martins de Almeida Moreira.\*\*\*

\_\_\_Pedi a suspensão do mandato o Membro Dr. António Pedro Maldonado Martins Carvalho, por cinco dias, por motivos profissionais.

\_\_\_A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Manuel da Silva Moreira \*\*\*

\_\_\_PERÍODO DA ORDEM DO DIA.\*\*\*

\_\_\_2. PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011;\*\*\*

\_\_\_Presente os documentos da Prestação de Contas, que se dão aqui como integralmente reproduzidos, que ficam anexos à pasta anexa ao Livro de Actas.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha que referiu que queria colocar algumas questões à Câmara Municipal. Que gostaria que fosse feito ao Grupo Municipal do PSD um ponto da situação relativamente à dívida da Câmara, para precisar o valor efectivo da mesma. Que gostaria que se fosse possível, relativamente aos dados existentes, fazer um grau de comparação entre o valor das despesas correntes e das receitas correntes. Gostaria também que dessem alguma informação relativa aos investimentos realizados no ano de 2012.\*\*\*

\_\_\_Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira que referiu que congratulava-se com o facto de finalmente estarem reunidas todas as condições que permitiam que se discutisse este assunto. Que em relação ao documento em si não punha em causa a soma dos números, partia do princípio que traduziam fielmente o que tinha sido a gestão do Município no ano anterior. Que havia de facto um esforço que tinha vindo a ser feito no sentido de colocar as contas públicas do Município mais ou menos equilibradas, e saudava este esforço. Que já não compreendia muito bem, quando os socialistas de Castelo de Paiva tinham duas visões diferentes para a mesma realidade. Que do ponto de vista da acção do Executivo, saudava o esforço que tinha vindo a ser feito no sentido do controle das contas do Município, mas por outro lado quando a nível nacional o Governo da Nação exigia que os agentes públicos também avançassem nesse mesmo sentido, aparecia o líder do Partido Socialista a dizer que não chegava, que era preciso falar em

desenvolvimento, e apesar de estarem todos de acordo, gostaria de saber de onde vinha o dinheiro para o desenvolvimento? Que esse também era o problema que se colocava ao Município. Que de acordo com o documento que era apresentado o esforço feito no ano passado relativamente ao passivo teria sido de uma centena de milhares de euros. Mas se tivessem em conta o custo do empréstimo para o Plano de Saneamento Financeiro, iriam necessitar cerca de 25 anos, para o equilíbrio desejado. Que gostava que o Senhor Presidente da Câmara fizesse um comentário a isto. Por outro lado e face a esta realidade, como era possível introduzir a vertente investimento, no sentido de dar resposta a carências dos Senhores Presidentes de Junta, eram os primeiros a reconhecer e a considerar como necessário? Como fazer, em simultâneo o significativo abatimento do passivo e ao mesmo tempo criar estímulos para o desenvolvimento do Concelho?\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas. Começou por referir que estava novamente na Assembleia Municipal, dado que depois de ponderar, entendeu que deveria estar presente, para esclarecer todos os aspectos que fossem importantes, e pelo respeito que mereciam todos os paivenses. Quanto à intervenção do Prof. José António Rocha, referiu que a dívida que estava referenciada na prestação de contas rondava os 15 milhões de euros. Quanto à questão das receitas e despesas correntes, os valores em causa referidos na Prestação de Contas, nas receitas correntes tinham 6,5 milhões de euros, e na despesa corrente tinham 9 milhões de euros. Que com a questão do Saneamento Financeiro tiveram que afectar receita de capital para despesa corrente, pois eram compromissos que já estavam assumidos. Quanto aos investimentos que estavam no âmbito de 2011 destacavam-se a E.M. 504 e a Rua António Sérgio que tiveram a execução financeira no decurso daquele ano. Quanto à questão colocada pelo Dr. Rocha Pereira que se reportava à extensão do tempo para pagar a dívida do Município, não era uma reflexão nova, porque todos sabiam que ia demorar muitos anos a conseguirem encontrar o equilíbrio das contas municipais, face àquilo que era a dívida e os encargos que decorriam da mesma para o Município. Que estavam sobre a alçada de um Plano de Saneamento

Financeiro, que tinham de executar e cumprir. Que o Plano se estendia por 12 anos, que estavam a falar de um valor bastante elevado para aquilo que eram as possibilidades para o Município. Que se tinham dificuldades ao nível da gestão corrente e do funcionamento da própria Câmara, ou conseguiam encontrar reduções como tinham conseguido em muitas rubricas no âmbito da gestão corrente, mas aquele esforço por si só não conseguia evitar um prazo bastante extenso daquilo que era a resolução de um problema grande, que era o valor da dívida global do Município. Quanto aos investimentos, não iam deixar de existir, que tinha sido efectuado pelo município, mas tinha sido regrado e que contavam com aquilo que eram as disponibilidades financeiras do Município. Que havia uma realidade objectiva que estava a criar problemas que era a indefinição existente no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (QCA). Que estava a decorrer a operação limpeza, que tinha a ver com as candidaturas que não tiveram condições para avançar, e que o Governo tinha dado indicações para que os mesmos fossem eliminados. Mas o processo estava a demorar demasiado tempo e até ao momento não tinham indicações claras de quais eram os investimentos ou as linhas de apoio que iriam existir, para se avançar com algum investimento importante para o Município. Que aguardava a todo o momento que houvesse definições para poderem avançar com alguns investimentos, e que teriam condições para os poder executar desde que a componente nacional fosse de valor residual. Que era um objectivo que tinham, mas tinham que aguardar pelas oportunidades porque senão existissem o Município não se iria atirar de cabeça e fazer investimento a qualquer preço, sob pena de pôr em causa o presente e o futuro da Câmara.\*\*\*

\_\_\_\_ Usou da palavra o Membro Prof. Daniel Rocha para referir que na última reunião tinha dito que o Senhor Presidente da Câmara não tinha respeito pela Assembleia porque não ia comparecer, mas retirava essas palavras, porque tinha comparecido e mostrado respeito. Que a questão que colocava era que ainda havia dívidas por pagar, e que ainda havia cerca de 2,3 milhões de euros disponíveis no Plano de Saneamento Financeiro. Questionou, quando se previa fazerem o pagamento? Relativamente às despesas com publicidade, tinha visto no Relatório de

Contas uma verba significativa investida neste sector. Questionou se não deveriam ter mais cuidado nos gastos dado a situação do Município? Questionou ainda quando é que os 15 milhões deveriam começar a descer drasticamente? Para quando estava previsto ver o equilíbrio nas contas da Câmara a baixar na despesa?\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu que quanto às questões colocadas e relativamente ao prazo de pagamento da dívida da Câmara tinha um plano de Saneamento Financeiro que estava validado por 12 anos, e que o executivo estava preparado para o cumprir, se tivessem condições para o fazer. Porque face ao que tinha acontecido com cortes sucessivos por parte das transferências do Estado para a Autarquia, e nesta questão não se podia adivinhar, tinham de trabalhar com os dados que tinham. Que o esforço que o Município estava a fazer, não só no ano de 2010 em que tinha reduzido a sua dívida em cerca de 750 mil euros, e no ano de 2011, em 500 mil euros, revelava que estavam a fazer um esforço gradual para cumprirem todas as metas que o Município estabeleceu no âmbito da sua acção. Que o trabalho de rigor e eficácia ia continuar a ser feito. Que o que estava a acontecer ao longo da gestão era um aproveitamento máximo de todos os recursos que tinham para dar resposta aos problemas das pessoas. Que o Executivo procurava, até pelas leis que estavam em vigor, ser rigoroso e criterioso naquilo que eram os investimentos feitos. Que juros de mora com valores de 10% e 11% e a pagar não se sabia quando, tinha acabado, porque não queriam hipotecar o futuro do Concelho. Quanto à questão da publicidade sabia que era um item que suscitava a curiosidade, mas tinham feito a acção que entenderam que era fundamental e importante comunicar com os Paivenses, porque deveriam saber o que se passava na gestão do Município. Deu conhecimento do programa de pagamentos a todas as Juntas de Freguesia, e que os protocolos iam começar a ser pagos, nomeadamente 15% para as vias municipais, 50% para a conservação e manutenção dos edifícios escolares e também o aquecimento que iriam pagar na totalidade. Quanto às Associações também, iam fazer um pagamento significativo a todas. Que em termos de educação iriam pagar às Instituições que tinham protocolos com a Câmara Municipal uma

quantia na ordem dos 100 mil euros, que eram verbas que vinham do Ministério da Educação, mas na componente de apoio à família estavam com um ano de atraso, mas a Câmara estava a pagar a tempo e horas, e iam pagar o mês de Abril em cerca de 16 mil euros, e que resultava do trabalho que estavam a fazer, em honrar os compromissos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para referir que o Membro Prof. Daniel tinha colocado uma questão ao Senhor Presidente relativamente aos 2,3 milhões de euros.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que o Plano de Saneamento Financeiro estava a ser executado de acordo com, uma listagem que foi submetida à Assembleia Municipal e tinha sido enviado ao Tribunal de Contas. Que depois da aprovação decorreu um período de tempo entre a aprovação e o visto, Julho de 2010 e Março de 2011, e que a Câmara tinha continuado a efectuar os pagamentos. Que já tinha referido que o dinheiro do empréstimo seria canalizado para pagamentos de dívidas e não para investimento.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Prof. José António Rocha para fazer a nota final relativamente à Prestação de Contas. Que a ideia que às vezes tinham era que estavam num beco sem saída. Que tinham de facto uma dívida de 15 milhões de euros, que ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara, que em campanha eleitoral tinha divulgado outros valores, que foram sempre confirmando com documentos e que efectivamente eram um pouco exagerado, não eram 20 nem 25 milhões de euros. Que reconhecia o esforço gradual que a Câmara estava a fazer, mas muitas das vezes o discurso de verdade e de rigor às vezes não era consentâneo com a acção diária. Que não se podiam iludir os Paivenses com afirmações que eram 20 ou 25 milhões de euros quando efectivamente eram 15 milhões de euros. Quanto à questão do prazo médio de pagamentos a fornecedores, há pouco tempo o Senhor Presidente da Câmara tinha-se apropriado de um mérito, e que depois vieram a saber que o mérito não era efectivamente da Câmara, e tinha a ver com o prazo médio de pagamentos. Que em 2010 falaram numa diminuição de 517 dias, em 2011, para 113 dias e depois para os 52 dias. Mas tinham sabido que afinal o prazo médio de pagamentos passou de 52 dias para 170 dias. Que isto só confirmava que às vezes o chavão do

rigor, da verdade, e da transparência, não eram compatíveis com a acção e atitude diária do Executivo. Por último referiu que todos os anos assistiam a que o valor das despesas correntes, eram superiores ao valor das receitas correntes. Que esta era a grande questão, e que tinham de questionar para o futuro, porque ao longo dos anos o investimento só tinha sido feito à custa do endividamento. Questionou como poderiam solucionar isto? Que estava a ser feita uma opção que era a consolidação orçamental das contas, mas questionou se algum dia conseguissem resolver o problema da dívida, iria, resolver o problema do desenvolvimento do Concelho? Que todos os anos os Presidentes das Juntas de Freguesia apresentavam as suas prioridades para as suas obras de proximidade e sabiam da sua frustração, porque não conseguiam satisfazer os pedidos e as necessidades das suas populações. Questionou se precisavam mesmo de uma reforma profunda ao nível da despesa corrente? Ou se teriam de adoptar uma atitude de como poderiam capacitar receitas próprias? Numa conjuntura de tanta retracção económica do lado da receita o que poderiam fazer? Que tinham feito referência ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), que era de facto importante, porque os investimentos continuavam a ser necessários quer na cultura, educação, desporto, ou na dinamização económica. Questionou se iam fazê-los? Que o sentido de voto da bancada do PSD ia no sentido da abstenção, por todas as razões que tinha apresentado, mas acima de tudo porque tinha faltado uma estratégia, uma noção, e uma visão para o Concelho. Que se era difícil a capacidade de realização, reconhecia, mas pelo menos a estratégia e o planeamento já deveriam estar no terreno, para verem como poderiam contar com esta Câmara. Que em 2011 tinham sido feitos dois investimentos. E.M. 504 e a Rua António Sérgio, que tinham sido projectados, concebidos, financiados e adjudicados pelo anterior Executivo. Que estavam à espera que em 2012 e 2013 pudessem pôr no terreno as ideias e projectos do Executivo, pelo menos para ficarem na lógica da estratégia e do planeamento, porque a capacidade de realização seria muito difícil. Que era nesse sentido de forma construtiva, que a bancada do PSD votaria pela abstenção.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Gouveia Coelho para referir que o Prof. Daniel tinha referido que felicitava a Câmara por respeitar a Assembleia, mas na sua opinião a Assembleia também tinha que respeitar a Câmara. Que ninguém se sentiria muito bem com as duas sessões realizadas, porque talvez fosse excessivo e demasiado mau o que se tinha passado, face aos objectivos essenciais. Que reconhecia que o Dr. Rocha Pereira referiu que as contas estavam certas e não tinham sido detectados erros, e acrescentou que estavam bem apresentadas e acessíveis. Questionou se as contas estavam certas que debate é que se ia fazer? Que havia uma questão de terem sido cumpridos os limites legais, que não tinha sido detectado nenhum e esperava que tivessem sido todos cumpridos. Que viam nas contas, que os problemas da receita e da despesa eram fundamentais, e que tinham de constatar que diminuíram as receitas e as despesas. Que não tinham diminuído tanto como deveriam, quer das transferências, quer das receitas próprias do Município, e que o saldo do exercício era inferior à diminuição das receitas a que tinham ficado sujeitos. Que se as contas estavam certas e senão tinham sido detectadas violações de disposições legais, efectivamente podiam era reflectir sobre as opções que tinham sido feitas. Como é que a Câmara usou durante 2011 o grau de autonomia que ainda restava, para gerirem com os recursos que tinham? Que tinham a dívida que era um espartilho e era um condicionalismo enorme para a gestão. Que tinha sido em 2011 e ia ser em 2012 e não se sabia até quando. Que tinha estranhado que o PSD tenha introduzido elementos do problema dos 15 milhões de euros. Referiu que os 15 milhões de euros eram daquele ano. Porque senão tivessem tomadas medidas e aprovado o Plano de Saneamento Financeiro, não estariam nos 15 milhões de euros, mas em muito mais. Que também tinham falado como se fosse um argumento muito importante o problema do prazo médio de pagamento. Que não podiam esquecer o passado, e que há 3 anos qual era a média do pagamento da dívida? Que havia dívidas de 10 anos por pagar e com juros. Que o endividamento era o maior espartilho e condicionamento da gestão da Câmara Municipal e tinha nome, chamava-se Paulo Teixeira PSD e Rui César PSD. Que não

entendia o nervosismo todo, que parecia a declaração de guerra da campanha eleitoral e que era o tempo de caça.\*\*\*

\_\_\_ Foi pedido um ponto de ordem à Mesa pela bancada do PSD.\*\*\*

\_\_\_ O senhor Presidente da Mesa solicitou ao Membro Dr. Gouveia Coelho, que terminasse a sua declaração final, porque não era correcto, nem lhe ficava bem atacar pessoas que não estavam presentes e não se podiam defender.\*\*\*

\_\_\_ O Membro Dr. Gouveia Coelho continuou a sua intervenção referindo que estava a atacar as contas, que era a terceira reunião desta Assembleia, e que o endividamento era o aspecto mais importante que tinha a ver com as contas de 2011, 2012 e seguintes. Que não tinha sido ele que tinha trazido os problemas de gestões anteriores e de comparações. Mas tinham de recordar a gestão do passado que tinha sido danosa. Que tinham as contas de 2011 severamente condicionadas num espartilho proveniente do endividamento e quanto a isto foi feito o Plano de Saneamento Financeiro que deixava pouca margem para dúvidas. Que o problema de desenvolvimento era muito importante, mas a verdade é que os paivenses que viam o estado das ruas e o estado do não desenvolvimento perguntavam, o endividamento tinha servido para o desenvolvimento, mas onde é que ele estava? Que o essencial do desenvolvimento de Castelo de Paiva não podia depender deles. Que estavam numa encruzilhada que exigia muito mais de todos e da Câmara Municipal. Que a situação estava a assumir proporções, e tinham de saltar para a rua, serem fortes, corajosos, imaginativos e que isto não podia passar-se assim. Se queriam fechar a justiça em Castelo de Paiva, fechar as Finanças, fechar as escolas e a educação, se queriam dar cabo da saúde, tudo tinha a ver com o desenvolvimento, e não podiam ficar quietos e calados e que isto tinha a ver com a gestão do Município. Que o que estavam a fazer a Castelo de Paiva era intolerável, e era andar para trás dezenas de anos. Que obrigar os paivenses a demandar a justiça lá para trás dos montes, em Oliveira de Azeméis ou Arouca, era inacreditável que estivessem parados. Que era por aqui que passava o desenvolvimento, por estas e por outras coordenadas. Que tinha a certeza que se calhar não tinha havido imaginação e capacidade. Que já se tinha ido a Arouca, e se calhar não tinha adiantado muito, mas

deveriam trazer a Ministra da Justiça e outros iluminados e levá-los a fazer as curvas ou queriam que os paivenses fossem a Arouca ou a Oliveira de Azeméis mendigar justiça? Queriam fechar as finanças, escolas e centros de saúde. Questionou se a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia poderiam fazer alguma coisa? Podiam, mas estavam demasiado parados e que a voz de todos tinha que ser ouvida. Que nesta região, que estava votada ao ostracismo, os Partidos tinham de deixar as táticas partidárias, porque o futuro não perdoaria quem agisse em função de futuras eleições, porque o que estava em causa eram as pessoas. Que o outro grande condicionamento nas Contas de 2011 e seguintes, era o Pessoal. Que reflexão poderiam fazer? Era ou não excessivo? Tinha ou não de ser reduzido? Se tinha de ser reduzido, como iriam fazer? Mobilidade? Despedimentos? Que era um problema dramático e que tinha a ver com as Contas. Que infelizmente o Poder Central, tinha roubado uma parte da remuneração, que eram os subsídios. Mas quanto à questão do pessoal perguntava, de quanto e como iam reduzir? E a formação? Era a necessária ou suficiente? E a exigência para que fossem competentes? Que tinham de entender e reflectir sobre isto, e verem o que era possível melhorar. Que iam votar a favor da Prestação de Contas, mas estavam preocupados. Que na questão do pessoal e dos interesses do Município, deveriam ir mais longe na exigência e na competência. Que havia eleitores que ficavam com a ideia de que havia funcionários municipais que com o seu nível de empenho ou desempenho, num outro tipo de unidade de produção, ou de serviços já não estariam lá. Que todos deveriam ser mais exigentes e darem condições para que as funções fossem bem desempenhadas. Questionou, o que é que estes constrangimentos deixavam às contas e à autonomia? Que o que restava de autonomia para as freguesias e os Municípios eram muito pouco ou quase nada. Que este ano tinham diminuído as transferências para Castelo de Paiva, e as receitas correntes. Que tinham de se preocupar com isto porque era preciso um plano de emergência, porque havia fome e desemprego, e estavam mais próximos das pessoas em dificuldade, e que por este andar seriam cada vez menos, e mais pobres, porque as pessoas eram obrigadas a emigrarem. Que não queria assustar ninguém, mas sim motivar para o que faltava fazer. Que tinham

de ser contra a paralisia e o andar para trás. Que o voto da bancada do PS era de aprovação da Prestação de Contas, mas levava a preocupação e a certeza aos paivenses que estavam atentos.\*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Membro Dr. Rocha Pereira para referir que a sua posição sobre a matéria era mais uma declaração de voto, para justificar o sentido de voto. Que as Contas espelhavam o que tinha sido a execução com um grau de sucesso relativo, e que decorria das Grandes Opções do Plano para 2011, em que se tinha absterido. Que do seu ponto de vista, e quanto ao exercício de 2011, era coerente e o seu sentido de voto era o mesmo que tinha sido tomado nos exercícios anteriores, a abstenção. \*\*\*

\_\_\_ O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Vereador Norberto Moreira para defesa da honra. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o Senhor Vereador Norberto Moreira para referir que o Membro Dr. Gouveia Coelho tinha referido que os Vereadores da oposição poderiam ter participado na prestação de Contas de 2011. Como sabiam estava em funções há pouco tempo, e pouco tinha a ver com o Relatório de Contas. Mas que em 2012, nas Grandes Opções do Plano, gostaria de participar mais, e já tinha sugerido ao Senhor Presidente da Câmara que poderia intervir, discutir previamente e que poderia apresentar sugestões que fossem introduzidas nas Opções do Plano e Orçamento, mas que o Senhor Presidente no exercício do seu direito entendeu que não o deveria fazer. Que ficava o reparo, e que era importante que soubessem o que faziam os vereadores da oposição, e que senão tinham participado nas Grandes Opções do Plano, foi porque assim entendeu a maioria do Executivo Camarário. \*\*\*

\_\_\_ Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que o investimento estava e continuava a ser feito, mas dentro do panorama legal. Que tinham uma lei de compromissos, que definia que tinham de ter disponibilidade financeira para pagar a 90 dias, todas as despesas e compromissos que a Câmara assumia. Senão cumprissem, teriam responsabilidade financeira, patrimonial e criminal sobre quem geria o Município e os próprios serviços financeiros. Que o endividamento não poderia voltar a acontecer, ou o endividamento que assentava em soluções financeiras de financiamento absolutamente catastróficas como

era o caso do factoring e juros de mora. Que o investimento que estava a fazer já tinha saído da gestão do PS. Que a E.M. 504 que custou 1,5 milhões de euros que era a componente nacional, e a Rua António Sérgio que custou cerca de 50 mil euros, e que o Executivo já tinha assumido o pagamento. Que estavam a ser rigorosos criteriosos e selectivos no investimento. Que se não tinham feito mais, era porque o Quadro Comunitário de Apoio não dava essa oportunidade. Que tinham, muitos projectos preparados para serem lançados, que eram, a entrada da Vila, a área de Acolhimento Empresarial que rondava os 5 milhões de euros, a requalificação dos arruamentos da Vila, o centro Escolar do Couto Mineiro do Pejão que rondava mais de 1 milhão de euros, assim como outros investimentos projectados que custavam dinheiro e que este executivo já os tinha suportado. Que esperava que o valor da comparticipação nacional fosse reduzido para realizarem estes projectos, se tivessem condições para isso. Que na área social, e atendendo ao contexto nacional, o Município estava a apoiar as pessoas, quer através de instituições, ou da rede social. Que as medidas custavam dinheiro, mas não se arrependiam, pois eram importantes para as pessoas que mais precisavam. Que não queria continuar a iludir as pessoas, que tinham de manter uma posição clara para que percebessem que o Município não tinha condições para fazer investimento a qualquer preço. Que poderiam não ter condições para fazerem muito, mas deveriam honrar os compromissos que assumiam.\*\*\*

\_\_\_\_\_ Colocada à votação a Prestação de Contas do Ano Económico de 2011, foi a mesma aprovada, por maioria, com 15 abstenções (14 do PSD e 1 do CDS-PP) e 14 votos a favor (12 do PS e 2 do PSD).\*\*\*

\_\_\_\_\_ Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Bairros para fazer uma declaração de voto. Que votou favoravelmente este documento, e como tinha vindo a afirmar era Presidente da Junta de Freguesia, como independente. Que tinha visto as Contas bem espelhadas e como tal, o seu sentido de voto. Que tinha ficado satisfeito de ter ouvido o Senhor Presidente da Câmara dizer que a dívida era de 15 milhões e não de 20 milhões como tinha afirmado anteriormente. Que na sua opinião todas as grandes empresas deviam dinheiro. Que se não houvesse dívida provavelmente não usufruiriam de muitas coisas. Que

não se podia dizer que havia só dívida e não havia obra. Que certamente que senão tivessem dívida estariam mais atrasados do que estavam presentemente, e estariam em situações paralelas a algum município vizinho. Que senão houvesse dívida não haveria obra feita, e que na sua opinião a Câmara iria saber geri-la. \*\*\*

\_\_\_\_Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, pelas 22.07 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos. \*\*\*

\_\_\_\_E eu \_\_\_\_\_ Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi. \*\*\*

O Presidente, \_\_\_\_\_

O 1.º Secretário, \_\_\_\_\_

O 2.º Secretário, \_\_\_\_\_